



Relatório Anual **2018**

ÍNDICE

Mensagem da Diretoria	3
Entidade em 2018	4
Relatório Anual da Diretoria Executiva	5
Demonstrações Financeiras	20
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis	32
Relatório dos Auditores Independentes	48
Despesas Administrativas não Deduzidas das Cotas dos Planos de Benefício	52
Parecer Atuarial	54
Parecer Atuarial – Plano BD	55
Parecer Atuarial – Plano CD	67
Parecer Atuarial – Plano CD I SpeCO	80
Parecer Atuarial – Plano CD I MatCO	92
Demonstrativo e Resumo da Política de Investimentos	105
Plano BD	106
Plano CD	107
Atas de Reuniões	108
Ata da Reunião Ordinária do Conselho Fiscal	109
Ata da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo	115

A divulgação do Relatório Anual permite aos Participantes acompanharem a evolução do seu Plano de Benefícios rumo a uma aposentadoria sustentável e programada.

Mensagem da **Diretoria**



Caro Participante,

Apresentamos o Relat6rio Anual Duprev 2018. Nele, voc4e ir4 encontrar informa76es relevantes sobre o seu Plano de Previd4ncia e poder4 conhecer melhor o trabalho realizado pela Entidade.

Neste documento, est4o dispon4veis:

- ▶ Relat6rio Anual da Diretoria Executiva;
- ▶ Demonstra76es Cont4beis;
- ▶ Relat6rio dos Auditores Independentes;
- ▶ Demonstrativos dos Investimentos em 2018;
- ▶ Demonstrativos das Despesas Administrativas da Entidade;
- ▶ Situa76o Atuarial dos Planos de Benef4cios.

Aproveitamos para informar que em 2018 n4o ocorreram altera76es no Estatuto e no Regulamento do Plano Duprev CD. J4 o Regulamento do Plano Duprev BD sofreu altera76es, devidamente aprovadas pelo Conselho Deliberativo da Duprev e pela PREVIC – Superint4nd4ncia Nacional de Previd4ncia Complementar e amplamente divulgada aos participantes desse plano. Dentre essas altera76es, destacamos que o Plano Duprev BD foi saldado em 31 de dezembro de 2018 e que o IPCA foi adotado como 4ndice de Reajuste do plano, em lugar do INPC.

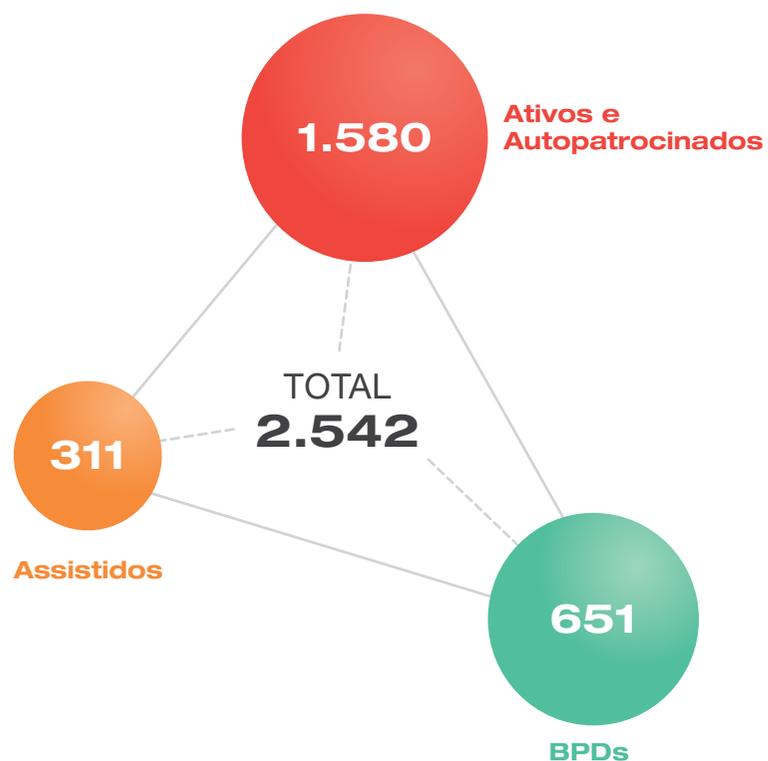
Alexandre Garcia de Carvalho
Diretor Superintendente

A divulga76o do Relat6rio Anual de Investimentos permite aos Participantes acompanharem a evolu76o do seu Plano de Benef4cios rumo a uma aposentadoria sustent4vel e programada.

Entidade

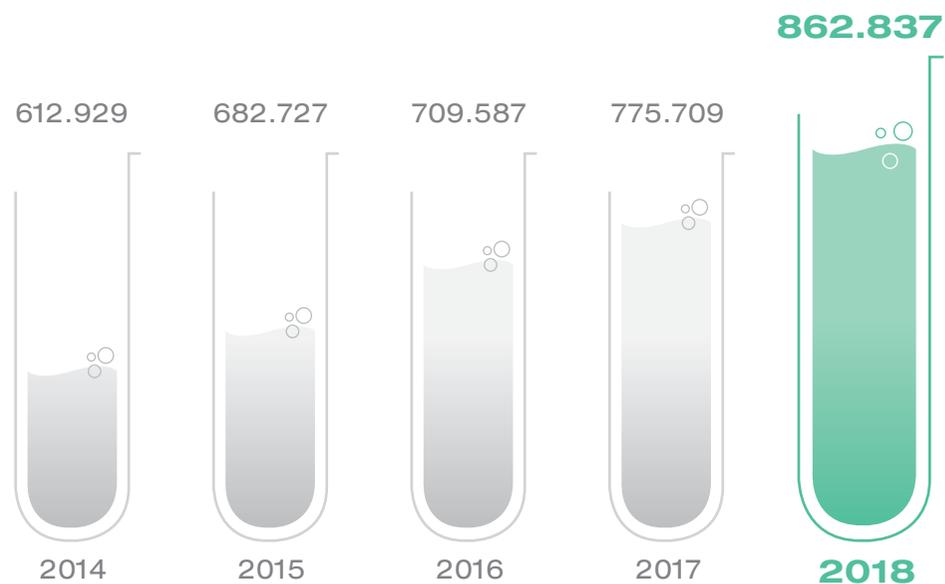
em 2018

Número de Participantes



Patrimônio Social da Entidade

Valores em R\$ Milhões





Relatório Anual da
Diretoria Executiva

Documentos originais.

Relatório Anual da **Diretoria Executiva**

Barueri, 27 de março de 2019.

Ilmo. Senhor

Roberto Hun

Presidente do Conselho Deliberativo da Duprev – Sociedade Previdenciária Du Pont do Brasil
("Duprev")

A Diretoria Executiva da Duprev, representada pelos seus membros infra-assinados, vem apresentar a V.Sa. o Relatório Anual da Diretoria Executiva relativo ao exercício de 2018, devidamente acompanhado das respectivas Demonstrações Contábeis, Demonstrações Atuariais e dos pareceres do Conselho Fiscal, do Auditor Independente e do Atuário Externo, para conhecimento e aprovação desse Conselho Deliberativo, nos termos do Art. 12, VII do Estatuto da Sociedade.

Sumário

Durante o exercício de 2018, a Duprev pagou R\$44,5 milhões em benefícios (7,6% a mais que em 2017), incluindo portabilidades e resgates, finalizando o ano com 311 assistidos. O número total de participantes e assistidos dos planos administrados pela Duprev era de 2.543 no encerramento deste exercício, 9,4% superior ao verificado ao fim de 2017. O total das contribuições previdenciais de participantes e patrocinadoras cresceu 18,5% neste exercício, alcançando R\$39,7 milhões. A situação de déficit técnico do Plano Duprev BD ao final do exercício anterior manteve-se ao final de 2018, tendo o mesmo alcançado R\$46,2 milhões. O déficit técnico do Plano Duprev BD encontra-se dentro do limite estabelecido pela legislação, no entanto, e ao final de 2018 não requeria equacionamento. As premissas atuariais adotadas para a constituição das reservas dos planos Duprev BD e Duprev CD foram objeto de revisão técnica e devidamente aprovadas pelos Conselhos Fiscal e Deliberativo. O patrimônio social dos planos administrados pela Duprev cresceu 11,2% em 2018, atingindo R\$862,8 milhões no fim deste ano.

Os investimentos do Plano Duprev BD, constituídos exclusivamente por títulos públicos federais marcados a vencimento, apresentaram rentabilidade 10,5% em 2018, acima da sua meta atuarial, que acumulou 9,3% no período. Os investimentos em Renda Fixa do Plano Duprev CD apresentaram no ano rendimento de 15,4%, em linha com o IMA-B5+, benchmark que mais se aproxima da composição da sua carteira, enquanto os investimentos

em renda variável deste plano apresentaram em 2018 rentabilidade de 15,7%, em linha com a variação do Ibovespa, conforme esperado dado o estilo de gestão passiva adotado pela Duprev. Durante o exercício de 2018 os investimentos da Duprev estiveram conformes às suas Políticas de Investimentos e à legislação aplicável.

A Duprev incorreu em despesas administrativas de R\$5,1 milhões durante o exercício de 2018, em linha com o montante gasto no exercício anterior e 5,9% inferiores ao orçamento R\$5,5 milhões aprovado pelo Conselho Deliberativo, trazendo a taxa de administração a 0,59% ao ano sobre os ativos totais em 2018, patamar competitivo dentre as entidades de previdência fechada do porte da Duprev.

Em 02/08/2019, o Conselho Deliberativo da Duprev aprovou o novo Regulamento do Plano Duprev BD, para atender à solicitação da patrocinadora principal, Du Pont do Brasil S/A, de que esse plano fosse saldado em 31/12/2018 e introduzir outros aprimoramentos. A PREVIC, órgão fiscalizador do sistema de previdência complementar fechada, por sua vez, concedeu sua aprovação a esse novo regulamento por meio da Portaria nº 917, publicada no Diário Oficial da União em 06/11/2018.

Durante o primeiro semestre de 2019, a Dow DuPont, grupo controlador das patrocinadoras da Duprev, planeja separar-se em três grupos econômicos distintos, a serem denominados Dow, DuPont e Corteva. As empresas, domiciliadas no Brasil, que farão parte dos futuros grupos DuPont e Corteva, ou já eram patrocinadoras da Duprev no encerramento do exercício de 2018, caso da DuPont, da Danisco e da Solae, ou planejam firmar convênios de adesão com a entidade em futuro próximo. Apenas uma empresa, domiciliada no Brasil e que fará parte do grupo Dow, a PERFORMANCE MATERIALS DO BRASIL COMÉRCIO DE PLÁSTICOS E POLÍMEROS LTDA. (“MatCo”), sinalizou a intenção de retirar seu patrocínio à Duprev após a referida separação dos grupos econômicos.

1. Gestão Previdencial

1.1. Plano Duprev CD

1.1.1. Patrocinadoras

A PREVIC ratificou o licenciamento automático, solicitado em abril de 2018, da adesão da NOVA FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA (“FMC”). Assim, na data deste relatório, a relação e situação das patrocinadoras do Plano Duprev CD é a seguinte:

DuPont – Patrocinadora Principal

Danisco – Patrocinadora solidária com a DuPont

Solae – Patrocinadora solidária com a DuPont

MatCo – Patrocinadora não solidária com a DuPont

SpecCo – Patrocinadora não solidária com a DuPont

FMC – Patrocinadora não solidária com a DuPont

1.1.2. Participantes

O número de participantes do Plano Duprev CD ao final de 2018 era 12,4% superior ao apurado no encerramento do exercício anterior. A categoria de participantes que mais contribuiu para esse crescimento foi a dos ativos, refletindo o crescimento do número de participantes empregados pela patrocinadora principal, DuPont.

Plano Duprev CD – Participantes

	2018					2017				Variação
	DuPont	MatCo	SpecCo	FMC	Total	DuPont	MatCo	SpecCo	Total	Total
Ativos e Autopatrocinaados	1.492	4	3	11	1.510	1.309	4	3	1.316	194
Aguardando Benefício Proporcional Diferido	524	0	0	1	525	498	0	0	498	27
Assistidos e Beneficiários	35	0	0	0	35	28	0	0	28	7
Total	2.051	4	3	12	2.070	1.835	4	3	1.842	228

O índice de participação no plano entre os empregados das patrocinadoras atingiu 34% ao final do exercício de 2018, contra 27% no exercício anterior. Entre os empregados contratados por tempo indeterminado, o índice de participação no plano atingiu 74% ao final do exercício de 2018, contra 62% no exercício anterior. As tabelas a seguir detalham o nível de participação dos empregados por patrocinadora, incluindo a participação nesse plano aberto.

**Participação dos empregados
(incluindo prazo determinado)**

Patrocinadora	% de Participação
DuPont	89%
Pioneer	20%
Nova FMC	100%
Danisco	72%
SpeCo	100%
MatCo	100%
Solae	45%
Total	34%

**Participação dos empregados
(somente prazo indeterminado)**

Patrocinadora	% de Participação
DuPont	89%
Pioneer	71%
Nova FMC	100%
Danisco	72%
SpeCo	100%
MatCo	100%
Solae	45%
Total	74%

Ressalte-se que, dos 536 empregados das patrocinadoras contratados por tempo indeterminado e não inscritos no Plano Duprev CD ao final de 2018, 491 (91,6%) têm salário mensal inferior a R\$10 mil. Uma possível explicação para o desinteresse dessa parcela da população de elegíveis a participar do plano é que

esses empregados já contam com significativa cobertura pelo Regime Geral de Previdência Social do INSS.

Durante o exercício de 2018, verificou-se ainda discreta, porém significativa, migração dos participantes dos Perfis 0 e 15, mais conservadores, para os Perfis 30 e 50, de maior risco, conforme demonstrado na tabela a seguir:

**Distribuição % dos Participantes
por Perfil de Investimentos
ao Final do Exercício**

	2018	2017	Variação
Perfil 0	26,1%	27,0%	-0,9%
Perfil 15	47,8%	51,3%	-3,5%
Perfil 30	16,6%	13,2%	3,4%
Perfil 50	9,5%	8,5%	1,0%
Total	100,0%	100,0%	

1.1.3. Arrecadação

Em 31/12/2018 todas as patrocinadoras do Plano Duprev CD encontravam-se em dia com seus repasses e contribuições ao plano. Ao longo do exercício de 2018, as contribuições previdenciais ao Plano Duprev CD totalizaram R\$ 34,5 milhões, 24% superiores às do exercício de 2017.

1.1.4. Provisões Matemáticas

Em 31/12/2018 as provisões matemáticas do Plano Duprev CD totalizavam R\$268,2 milhões, com um acréscimo de 28% em relação às apuradas no encerramento do exercício anterior. Esse acréscimo deveu-se primordialmente às contribuições previdenciais e ao resultado positivo líquido dos investimentos.

1.1.5. Benefícios

Em 31/12/2018 o Plano Duprev CD encontrava-se em dia com todos os pagamentos de benefícios. Ao longo do exercício de 2018, os benefícios pagos pelo Plano Duprev CD totalizaram R\$6,4 milhões conforme segue:

R\$ mil

	2018	2017	Varição
Aposentadorias e Pensões	2.038,2	1.193,4	70,8%
<i>Prestação continuada</i>	1.486,5	894,5	66,2%
<i>Pagamento único</i>	551,7	298,9	84,6%
Portabilidades	2.435,0	3.073,0	-20,8%
Resgates	1.914,1	1.672,5	14,4%
	6.387,4	5.938,9	7,6%

1.1.6. Premissas Atuariais

A Duprev contratou a Willis Towers Watson para elaboração de estudos de aderência das hipóteses e premissas atuariais e da convergência da taxa de juros adotadas para o Plano Duprev CD. Com base nesses estudos, a Diretoria Executiva recomendou a redução da taxa de juros do plano de 5,13% para 5,03% ao ano. e a manutenção das demais hipóteses e premissas atuariais adotadas, recomendação essa aprovada pelo Conselho Deliberativo. A relação completa das hipóteses e premissas atuariais adotadas pela Duprev para o Plano Duprev CD pode ser encontrada no respectivo Parecer Actuarial.

1.2. Plano Duprev BD

1.2.1. Patrocinadoras

Durante o exercício de 2018 não houve adesão de novas patrocinadoras ou retiradas de patrocínio do Plano Duprev BD. Assim, na data deste relatório, a relação e situação das patrocinadoras do Plano Duprev BD é a seguinte:

DuPont – Patrocinadora Principal

Duprev – Patrocinadora solidária com a DuPont, sem empregados (“patrocínio vazio”)

1.2.2. Participantes

O número de participantes constantes do cadastro do Plano Duprev BD foi reduzido no exercício de 2018 em relação ao apurado no exercício anterior. Essa redução adveio de revisão criteriosa, que resultou na eliminação da lista de participantes daqueles que já haviam sido desligados do plano por falecimento sem beneficiários, pagamento de benefícios em prestação única, pagamento de portabilidade e apuração de benefício nulo. Essas alterações no cadastro de participantes não tiveram efeito significativo sobre as provisões matemáticas do plano.

Plano Duprev BD – Participantes

	2018	2017	Varição
Ativos e autopatrocinados	71	100	-29
Aguardando Benefício Proporcional Diferido	126	132	-6
Assistidos e Beneficiários	276	266	10
Total	473	498	-25

1.2.3. Arrecadação

Em 31/12/2018 a patrocinadora do Plano Duprev BD encontrava-se em dia com suas contribuições ao plano. Ao longo do exercício de 2018, as contribuições previdenciais ao Plano Duprev BD totalizaram R\$ 10,1 milhões, o que representou um acréscimo de 21% em relação ao exercício anterior, em linha o plano de custeio aprovado pelo Conselho Deliberativo.

1.2.4. Provisões Matemáticas

Em 31/12/2018 as provisões matemáticas do Plano Duprev BD totalizavam R\$ 638,1 milhões, com um crescimento de 5,5% em relação às apuradas no encerramento do exercício anterior, conforme segue:

R\$ mil

	2018	2017	Varição
Benefícios Concedidos	464.806	440.674	5,5%
Benefícios a Conceder	185.351	177.003	4,7%
<i>Subtotal</i>	<i>650.157</i>	<i>617.677</i>	<i>5,3%</i>
Provisões a Constituir (Déficit Equacionado)	-12.038	-12.566	-4,2%
Patrimônio de Cobertura	638.119	605.111	5,5%

1.2.5. Benefícios

Em 31/12/2018 o Plano Duprev BD encontrava-se em dia com todos os pagamentos de benefícios. Ao longo do exercício de 2018, os benefícios pagos pelo Plano Duprev BD totalizaram R\$38,1 milhões conforme segue:

R\$ mil

	2018	2017	Varição
Aposentadorias e Pensões	37.154,1	35.320,9	5,2%
<i>Prestação continuada</i>	37.089,7	35.264,2	5,2%
<i>Pagamento único</i>	64,4	56,7	13,6%
Portabilidades	887,5	20,9	4146,3%
Resgates	-	-	-
	38.041,6	35.341,8	7,6%

Destaca-se o expressivo montante de pagamento de portabilidades, atípico na história do plano.

1.2.6. Premissas Atuariais

A Duprev contratou a Willis Towers Watson para a elaboração de estudos de aderência das hipóteses e premissas atuariais e da convergência da taxa de juros adotadas para o Plano Duprev BD. Com base nesses estudos, a Diretoria Executiva recomendou a manutenção das hipóteses e premissas atuariais adotadas, recomendação essa aprovada pelo Conselho Deliberativo. A relação completa das hipóteses e premissas atuariais adotadas pela Duprev para o Plano Duprev BD podem ser encontradas no respectivo Parecer Atuarial.

2. Gestão dos Investimentos

2.1. Plano Duprev CD

2.1.1. Rentabilidade

Os investimentos em Renda Fixa do Plano Duprev CD apresentaram rendimento em linha com o IMA-B5+, indicador que mais se aproxima da composição da sua carteira, enquanto os investimentos em renda variável apresentaram rentabilidade em linha com a variação do Ibovespa, conforme esperado dado o estilo de gestão passiva adotado pela Sociedade:

Rentabilidade dos Investimentos

Plano Duprev CD em 2018

Renda Fixa 15,4%

Renda Variável 15,7%

Variação dos

Indicadores em 2018

IMA B 5+ 15,6%

Ibovespa 15,5%

A rentabilidade dos perfis de investimento foi o resultado da combinação dos retornos em renda fixa e renda variável do plano, conforme o percentual de seu patrimônio que cada perfil tem alocado nesses segmentos:

	Rentabilidade % em 2018
Perfil 0	15,6
Perfil 15	15,5
Perfil 30	15,3
Perfil 50	15,3

2.1.2. Conformidade

Ao longo do exercício de 2018 os investimentos do Plano Duprev CD estiveram conformes à sua Política de Investimentos e aos limites impostos pela legislação, em especial pelas Resoluções CMN Nº 3.792/09 e 4.661/18.

2.2. Plano Duprev BD

2.2.1. Rentabilidade

Os investimentos do Plano Duprev BD, constituídos exclusivamente por títulos públicos federais marcados a vencimento, o que lhes confere previsibilidade, apresentaram rentabilidade de 10,5% em 2018, em linha com a prevista para o plano e acima da meta atuarial, que acumulou 9,3% no ano.

2.2.2. Conformidade

Ao longo do exercício de 2018 os investimentos do Plano Duprev BD estiveram conformes à sua Política de Investimentos e aos limites impostos pela legislação, em especial pelas Resoluções CMN Nº 3.792/09 e 4.661/18.

3. Gestão Administrativa

3.1. Cumprimento das Metas Qualitativas de Gestão

As metas relativas aos critérios qualitativos da gestão administrativa para o exercício de 2018 foram cumpridas, com exceção da execução de 3 das 15 ações previstas no cronograma do Programa Rumos de Educação Previdenciária e Financeira, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Meta 2018	Resultado 31/12/2018
Atender integralmente os requisitos normativos de habilitação, certificação e qualificação dos dirigentes	<ul style="list-style-type: none"> • 100% dos conselheiros deliberativos e seus suplentes certificados (isentos de habilitação) • 100% dos conselheiros fiscais e seus suplentes certificados (isentos de habilitação) • 100% dos diretores executivos habilitados. 66% dos diretores certificados, 33% ainda dentro do prazo legal para certificação.
Cumprir o cronograma de ações do Programa Rumos de Educação Previdenciária e Financeira e monitorar o índice de participação dos empregados das patrocinadoras no Plano Duprev CD	<ul style="list-style-type: none"> • A Sociedade cumpriu com o cronograma de ações do Programa Rumos de Educação Previdenciária e Financeira, exceto pela palestra de Finanças Pessoais (1) e palestras de educação financeira e previdenciária para Dirigentes (13), canceladas e das palestras Plano Duprev BD (8) que foram substituídas por palestras sobre a alteração do Regulamento deste plano. • 34% de participação no Plano Duprev CD dos empregados elegíveis das patrocinadoras

3.2. Cumprimento das Metas Quantitativas de Gestão

As metas relativas aos critérios qualitativos da gestão administrativa para o exercício de 2018 foram cumpridas, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Meta 2018	Resultado 31/12/2018
Receitas administrativas mínimas de 90% do orçamento e despesas administrativas máximas de 110% do orçamento	<ul style="list-style-type: none"> • Receitas adm. 116% do orçamento • Despesas adm. 94% do orçamento
Cobertura das despesas administrativas (receitas administrativas sobre despesas administrativas) mínima de 80%	Cobertura de 102%
Taxa de administração (despesas Administrativas sobre ativo total) máxima de 0,70% ao ano	Taxa de adm. de 0,59% ao ano

3.3. Gestão de Riscos

Durante o primeiro semestre de 2018, a Diretoria Executiva, o Conselho Fiscal e o Conselho Deliberativo da Duprev reviram e aprovaram a identificação e avaliação dos riscos a que a entidade está sujeita, bem como a adequação dos controles adotados pela administração para mitigar esses riscos. Ao final do exercício de 2018, todos os riscos identificados foram avaliados e a Duprev os mantinha sob adequado nível de controle, não havendo nenhum considerado como sendo comprometido, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Quantidade de Riscos

Cód.	Macro Processo	Satisfatório	Mediano	Comprometido	Não Avaliado	Subtotal
1	ARRECADAÇÃO	23	0	0	0	23
2	ADMINISTRAÇÃO	28	0	0	0	28
3	INVESTIMENTOS	10	0	0	0	10
4	BENEFÍCIOS	9	0	0	0	9
	Totais	70	0	0	0	70

3.4. Despesas Administrativas

A Duprev manteve suas despesas administrativas em 2018 em linha abaixo do orçamento R\$5,5 milhões aprovado pelo Conselho Deliberativo, trazendo a taxa de administração a 0,59% ao ano sobre os ativos totais no encerramento do exercício, patamar competitivo dentre as entidades de previdência fechada do porte da Duprev. Como referência, em sua 6ª Série de estudos sobre despesas administrativas das entidades fechadas de previdência complementar, a PREVIC apurou uma taxa de administração média de 0,55% ao ano para 75 fundos de pensão com patrimônio entre R\$500 milhões e R\$2 bilhões.

Diretor Superintendente, Financeiro e AETQ
Alexandre Garcia de Carvalho

Diretora de Seguridade, Benefícios e ARPB
Simone Soares Bianche

Diretor Administrativo
Renivaldo Souza de Oliveira



Demonstrações Financeiras

Documentos originais.

Conjunto de relatórios emitidos pelas EFPCs, como o Balanço Patrimonial, as Demonstrações do Ativo Líquido, da Mutaç o do Ativo Líquido, do Plano de Gest o Administrativa e das Provis es T cnicas.

Balanço Patrimonial Consolidado*

(Em Milhares de Reais)

ATIVO	Nota	31/12/2018	31/12/2017
Disponível		148	102
Realizável		864.363	780.103
Gestão Previdencial	5a	5.394	4.859
Gestão Administrativa	5b	585	517
Investimentos	6	858.384	774.727
Títulos Públicos		592.465	565.327
Fundos de Investimentos		265.919	209.400
TOTAL DO ATIVO		864.511	780.205
PASSIVO		31/12/2018	31/12/2017
Exigível Operacional	7	1.674	4.496
Gestão Previdencial		1.340	3.924
Gestão Administrativa		334	572
Patrimônio Social		862.837	775.709
Patrimônio de Cobertura do Plano		860.061	772.650
Provisões Matemáticas	9	906.272	814.932
Benefícios Concedidos		475.769	445.617
Benefícios a Conceder		442.541	381.881
(-) Provisões Matemáticas a Constituir		(12.038)	(12.566)
Equilíbrio Técnico	10	(46.211)	(42.282)
Resultados Realizados		(46.211)	(42.282)
(-) Déficit Técnico Acumulado		(46.211)	(42.282)
Fundos	11	2.776	3.059
Fundos Previdenciais		760	1.287
Fundos Administrativos		2.016	1.772
TOTAL DO PASSIVO		864.511	780.205

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

*Balanço Patrimonial Consolidado

Registro contábil resumido do estado patrimonial de uma empresa ou Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), que apresenta os saldos credores e devedores num certo período. O documento deve demonstrar a exata situação econômico-financeira da Entidade e dar por encerradas as operações contábeis do período.

Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social - Consolidada*

(Em Milhares de Reais)

DESCRIÇ�O	31/12/2018	31/12/2017	Variac�o (%)
A) PATRIM�NIO SOCIAL - IN�CIO DO EXERC�CIO	775.709	709.587	9
1. ADIÇ�ES	136.746	112.604	21
(+) Contribuiç�es Previdenciais	39.684	33.478	19
(+) Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	91.678	74.127	24
(+) Receitas Administrativas	5.268	4.797	10
(+) Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Administrativa	116	202	(43)
2. DESTINAÇ�ES	(49.618)	(46.482)	7
(-) Benef�cios	(44.478)	(41.333)	8
(-) Despesas Administrativas	(5.140)	(5.149)	-
3. ACR�SCIMO/DECR�SCIMO NO ATIVO L�QUIDO (1 + 2)	87.128	66.122	32
(+/-) Provis�es Matem�ticas	91.340	72.267	26
(+/-) Super�vit/(D�ficit) T�cnico do Exerc�cio	(3.929)	(4.585)	(14)
(+/-) Fundos Previdenciais	(527)	(1.410)	(63)
(+/-) Fundos Administrativos	244	(150)	(263)
4. OPERAÇ�ES TRANSIT�RIAS	-	-	-
B) PATRIM�NIO SOCIAL - FINAL DO EXERC�CIO (A + 3 + 4)	862.837	775.709	11

As Notas Explicativas s o parte integrante das Demonstraç es Cont beis.

*Demonstraç o da Mutaç o do Patrim nio Social - Consolidada

Apresenta as destinaç es dos Planos de Benef cios Previdenciais e assistenciais geridos pela Entidade e da Gest o Administrativa, cuja soma resulta nos valores que aumentam ou diminuem o Patrim nio Social da Entidade.

Demonstração da **Mutação do Ativo Líquido** Plano BD*

(Em Milhares de Reais)

DESCRIÇÃO	31/12/2018	31/12/2017	Variação (%)
A) ATIVO LÍQUIDO - INÍCIO DO EXERCÍCIO	562.829	541.647	4
1. ADIÇÕES	67.824	56.960	19
(+) Contribuições Previdenciais	10.055	8.286	21
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	57.769	48.674	19
2. DESTINAÇÕES	(38.745)	(35.778)	8
(-) Benefícios	(38.090)	(35.342)	8
(-) Custeio Administrativo	(655)	(436)	50
3. ACRÉSCIMO/DECRÉSCIMO NO ATIVO LÍQUIDO (1 + 2)	29.079	21.182	37
(+/-) Provisões Matemáticas	33.008	25.767	28
(+/-) Superávit/(Déficit) Técnico do Exercício	(3.929)	(4.585)	(14)
4. OPERAÇÕES TRANSITÓRIAS	-	-	-
B) ATIVO LÍQUIDO - FINAL DO EXERCÍCIO (A + 3 + 4)	591.908	562.829	5
C) FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS	14	(145)	(110)
(+/-) Fundos Administrativos	14	(145)	(110)

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

*Demonstração da Mutação do Ativo Líquido

Apresenta os fatos contábeis modificativos do Ativo Líquido – adições e destinações – de cada Plano de Benefícios Previdenciais administrado pela Entidade.

Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido Plano CD*

(Em Milhares de Reais)

DESCRIÇ�O	31/12/2018	31/12/2017	Variac�o (%)
A) ATIVO L�QUIDO - IN�CIO DO EXERC�CIO	211.108	166.018	27
1. ADIÇ�ES	68.367	55.089	24
(+) Contribuiç�es Previdenciais	34.458	29.636	16
(+) Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	33.909	25.453	33
2. DESTINAÇ�ES	(10.562)	(9.999)	6
(-) Benef�cios	(6.388)	(5.991)	7
(-) Custeio Administrativo	(4.174)	(4.008)	4
3. ACR�SCIMO/DECR�SCIMO NO ATIVO L�QUIDO (1 + 2)	57.805	45.090	28
(+/-) Provis�es Matem�ticas	58.332	46.500	25
(+/-) Fundos Previdenciais	(527)	(1.410)	(63)
4. OPERAÇ�ES TRANSIT�RIAS	-	-	-
B) ATIVO L�QUIDO - FINAL DO EXERC�CIO (A + 3 + 4)	268.913	211.108	27
C) FUNDOS N�O PREVIDENCIAIS	230	(5)	(4.700)
(+/-) Fundos Administrativos	230	(5)	(4.700)

As Notas Explicativas s o parte integrante das Demonstraç es Cont beis.

*Demonstraç o da Mutaç o do Ativo L quido

Apresenta os fatos cont beis modificativos do Ativo L quido – adiç es e destinaç es – de cada Plano de Benef cios Previdenciais administrado pela Entidade.

Demonstração do **Ativo Líquido** por Plano de Benefícios – Plano BD*

(Em Milhares de Reais)

DESCRIÇÃO	31/12/2018	31/12/2017	Varição (%)
1 . Ativos	593.602	566.544	5
Disponível	16	12	33
Recebível	1.116	1.205	(7)
Investimento	592.470	565.327	5
Títulos Públicos	592.465	565.327	5
Outros Realizáveis	5	-	100
2 . Obrigações	1.183	3.218	(63)
Operacional	1.183	3.218	(63)
3 . Fundos não Previdenciais	511	497	3
Fundos Administrativos	511	497	3
4 . Resultados a Realizar	-	-	-
5 . Ativo Líquido (1-2-3-4)	591.908	562.829	5
Provisões Matemáticas	638.119	605.111	5
Superávit/Déficit Técnico	(46.211)	(42.282)	9
6 . Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
a) Equilíbrio Técnico	(46.211)	(42.282)	9
b) (+/-) Ajuste de Precificação	4.842	15.807	(69)
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado (a+b)	(41.369)	(26.475)	56

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

*Demonstração do Ativo Líquido

Apresenta a composição e o valor do Ativo de cada Plano de Benefícios administrado pela Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), deduzido das obrigações operacionais e contingenciais, dos fundos não Previdenciais (Fundo Administrativo e Fundo dos Investimentos).

Demonstração do **Ativo Líquido** por Plano de Benefícios – Plano CD*

(Em Milhares de Reais)

DESCRIÇÃO	31/12/2018	31/12/2017	Variação (%)
1 . Ativos	270.950	213.152	27
Disponível	112	43	160
Recebível	6.299	5.426	16
Investimento	264.539	207.683	27
Fundos de Investimentos	264.349	207.679	27
Outros Realizáveis	190	4	4.650
2 . Obrigações	532	769	(31)
Operacional	532	769	(31)
3 . Fundos não Previdenciais	1.505	1.275	18
Fundos Administrativos	1.505	1.275	18
4 . Resultados a Realizar	-	-	-
5 . Ativo Líquido (1-2-3-4)	268.913	211.108	27
Provisões Matemáticas	268.153	209.821	28
Fundos Previdenciais	760	1.287	(41)

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

*Demonstração do Ativo Líquido

Apresenta a composição e o valor do Ativo de cada Plano de Benefícios administrado pela Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), deduzido das obrigações operacionais e contingenciais, dos fundos não Previdenciais (Fundo Administrativo e Fundo dos Investimentos).

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa* – Consolidada

(Em Milhares de Reais)

DESCRIÇÃO	31/12/2018	31/12/2017	Variação %
A) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.772	1.922	(8)
1. CUSTEIO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	5.384	4.999	8
1.1. RECEITAS	5.384	4.999	8
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	4.829	4.444	9
Custeio Administrativo dos Investimentos	363	344	6
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	116	202	(43)
Outras Receitas	76	9	744
2. DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(5.140)	(5.149)	-
2.1. ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIAL	(4.119)	(4.684)	(12)
Treinamentos/congressos e seminários	(4)	(37)	(89)
Viagens e estadias	(3)	(5)	(40)
Serviços de Terceiros	(3.700)	(4.259)	(13)
Despesas Gerais	(98)	(83)	18
Tributos	(314)	(300)	5
2.2. ADMINISTRAÇÃO DOS INVESTIMENTOS	(1.017)	(454)	124
Serviços de Terceiros	(1.000)	(452)	121
Tributos	(17)	(2)	750
2.3 Outras Despesas	(4)	(11)	(64)
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	-	-	-
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	-	-	-
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	-	-	-
6. Sobre/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	244	(150)	(263)
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	244	(150)	(263)
8. Operações Transitórias	-	-	-
B) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ATUAL (A + 7 + 8)	2.016	1.772	14

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

*Demonstração do Plano de Gestão Administrativa

Apresenta os resultados administrativos consolidados, contendo a abertura das receitas e despesas administrativas comuns e específicas da Entidade na gestão dos Planos de Benefícios Previdenciais.

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa* – Plano BD

(Em Milhares de Reais)

DESCRIÇÃO	31/12/2018	31/12/2017	Variação %
A) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	497	642	(23)
1. CUSTEIO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.051	835	26
1.1. RECEITAS	1.051	835	26
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	655	436	50
Custeio Administrativo dos Investimentos	350	335	4
Resultado Positivo dos Investimentos	33	64	(48)
Outras Receitas	13	-	100
2. DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(1.037)	(980)	6
2.1. ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIAL	(563)	(609)	(8)
2.1.1 Despesas Comuns	(465)	(489)	(5)
2.1.2 Despesas Específicas	(98)	(120)	(18)
Serviços de Terceiros	-	(19)	(100)
Despesas Gerais	(6)	(5)	20
Tributos	(92)	(96)	(4)
2.2. ADMINISTRAÇÃO DOS INVESTIMENTOS	(472)	(368)	28
2.2.1 Despesas Comuns	(73)	(6)	1.117
2.2.2 Despesas Específicas	(399)	(362)	10
Serviços de Terceiros	(383)	(360)	6
Tributos	(16)	(2)	700
2.3 Outras Despesas	(2)	(3)	(33)
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	-	-	-
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	-	-	-
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	-	-	-
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	14	(145)	(110)
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	14	(145)	(110)
8. Operações Transitórias	-	-	-
B) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ATUAL (A + 7 + 8)	511	497	3

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

*Demonstração do Plano de Gestão Administrativa

Apresenta os resultados administrativos consolidados, contendo a abertura das receitas e despesas administrativas comuns e específicas da Entidade na gestão dos Planos de Benefícios Previdenciais.

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa* – Plano CD

(Em Milhares de Reais)

DESCRIÇÃO	31/12/2018	31/12/2017	Variação %
A) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.275	1.280	-
1. CUSTEIO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	4.333	4.164	4
1.1. RECEITAS	4.333	4.164	4
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	4.174	4.008	4
Custeio Administrativo dos Investimentos	13	9	44
Resultado Positivo dos Investimentos	83	138	(40)
Outras Receitas	63	9	600
2. DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(4.103)	(4.169)	(2)
2.1. ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIAL	(3.556)	(4.075)	(13)
2.1.1 Despesas Comuns	(3.322)	(3.866)	(14)
2.1.2 Despesas Específicas	(234)	(209)	12
Despesas Gerais	(12)	(5)	140
Tributos	(222)	(204)	9
2.2. ADMINISTRAÇÃO DOS INVESTIMENTOS	(545)	(86)	534
2.2.1 Despesas Comuns	(525)	(54)	872
2.2.2 Despesas Específicas	(20)	(32)	(38)
Serviços de Terceiros	(19)	(32)	(41)
Tributos	(1)	-	(100)
2.3 Outras Despesas	(2)	(8)	(75)
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	-	-	-
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	-	-	-
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	-	-	-
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	230	(5)	(4.700)
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	230	(5)	(4.700)
8. Operações Transitórias	-	-	-
B) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ATUAL (A + 7 + 8)	1.505	1.275	18

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

*Demonstração do Plano de Gestão Administrativa

Apresenta os resultados administrativos consolidados, contendo a abertura das receitas e despesas administrativas comuns e específicas da Entidade na gestão dos Planos de Benefícios Previdenciais.

Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios* – Plano BD

(Em Milhares de Reais)

DESCRIÇÃO	31/12/2018	31/12/2017	Variação %
Provisões Técnicas (1+ 2+ 3+ 4 + 5)	593.091	566.047	5
1. Provisões Matemáticas	638.119	605.111	5
1.1 Benefícios Concedidos	464.806	440.674	5
Benefício Definido	464.806	440.674	5
1.2 Benefícios a Conceder	185.351	177.003	5
Contribuição Definida	92	83	11
Saldo de Contas - Parcela Participantes	92	83	11
Benefício Definido	185.259	176.920	5
1.3 (-) Provisões Matemáticas a Constituir	(12.038)	(12.566)	(4)
(-) Déficit equacionado	(12.038)	(12.566)	(4)
(-) Patrocinador(es)	(12.038)	(12.566)	(4)
2. Equilíbrio Técnico	(46.211)	(42.282)	9
2.1 Resultados Realizados	(46.211)	(42.282)	9
(-) Déficit Técnico Acumulado	(46.211)	(42.282)	9
3. Fundos	-	-	-
4. Exigível Operacional	1.183	3.218	(63)
4.1. Gestão Previdencial	1.179	3.218	(63)
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	4	-	100
5. Exigível Contingencial	-	-	-

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

*Demonstração das Provisões Técnicas

Demonstração obrigatória que apresenta a composição das provisões técnicas de cada Plano de Benefícios Previdenciais administrados pela Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC).

Demonstração das **Provisões Técnicas** do Plano de Benefícios* – Plano CD

(Em Milhares de Reais)

DESCRIÇÃO	31/12/2018	31/12/2017	Variação %
Provisões Técnicas (1+ 2+ 3+ 4 + 5)	269.445	211.877	27
1. Provisões Matemáticas	268.153	209.821	28
1.1 Benefícios Concedidos	10.963	4.943	122
Contribuição Definida	10.963	4.943	122
1.2 Benefícios a Conceder	257.190	204.878	26
Contribuição Definida	253.346	201.645	26
Saldo de Contas - Parcela Patrocinadores/Instituidores	129.885	104.147	25
Saldo de Contas - Parcela Participantes	123.461	97.498	27
Benefício Definido	3.844	3.233	19
2. Equilíbrio Técnico	-	-	-
3. Fundos	760	1.287	(41)
3.1. Fundos Previdenciais	760	1.287	(41)
4. Exigível Operacional	532	769	(31)
4.1. Gestão Previdencial	532	769	(31)
5. Exigível Contingencial	-	-	-

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

*Demonstração das Provisões Técnicas

Demonstração obrigatória que apresenta a composição das provisões técnicas de cada Plano de Benefícios Previdenciais administrados pela Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC).



Notas

Explicativas

Documentos originais.

Informações mais detalhadas sobre assunções contábeis ou da operação em geral de uma empresa, que são adicionadas aos demonstrativos contábeis.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

(Em Milhares de Reais)

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Sociedade Previdenciária Dupont do Brasil (“Duprev” ou “Entidade”) é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar – EFPC, constituída em 31 de dezembro de 1984 e autorizada a funcionar pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social em 06 de março de 1985, com autonomia administrativa, patrimonial e financeira de caráter não econômico e sem fins lucrativos, em conformidade com as normas emanadas pelo Ministério da Previdência Social, por intermédio do Conselho Nacional da Previdência Complementar – CNPC, da Secretaria de Políticas de Previdência Complementar – SPPC e da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

Os recursos atualmente administrados pela Duprev são oriundos de contribuições de patrocinadoras, participantes e rendimentos das aplicações desses recursos, que devem obedecer ao disposto em resoluções do Conselho Monetário Nacional – CMN e seguindo como pilar as determinações da política de investimentos de cada Plano de Benefícios.

A Entidade tem por finalidade, através dos planos de benefícios abaixo, assegurar aos funcionários, diretores e membros do conselho de administração da Dupont do Brasil S.A. e de suas pessoas jurídicas vinculadas (patrocinadoras), a complementação de proventos de aposentadoria e outros benefícios de natureza previdenciária, de acordo com o correspondente plano. O Plano Duprev BD está em extinção desde 06/01/2003.

Plano de Benefícios	Sigla	CNPB	Modalidade ⁽¹⁾	Patrocinadores
Plano DUPREVB	DUPREVB	19.850.001-56	BD	DUPONT DO BRASIL S.A. SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA DU PONT DO BRASIL
Plano DUPREVC	DUPREVC	20.050.009-65	CV	DANISCO BRASIL LTDA DUPONT DO BRASIL S.A. SOLAE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA NOVA FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA PERFORMANCE MATERIALS DO BRASIL COM. DE PLÁST. E POLÍM. LTDA ⁽²⁾ PERFORMANCE SPECIALTY DO BRASIL PROD DE PROT. E SEG. LTDA ⁽²⁾

⁽¹⁾ Planos de Benefício Definido (BD) são aqueles cujos benefícios programados têm seu valor previamente estabelecido, sendo seu custo determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção.

Planos de Contribuição Definida (CD) são aqueles cujos benefícios programados têm seu valor permanentemente ajustado ao saldo da conta, mantido em favor do participante, inclusive na fase de concessão de benefícios considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados e os benefícios pagos.

Planos de Contribuição Variável (CV) são aqueles cujos benefícios programados apresentam a conjugação das características das modalidades de contribuição definida e benefício definido.

⁽²⁾ Patrocinadoras não solidárias às demais.

O quadro de participantes na data base da avaliação atuarial em 31 de outubro apresenta a seguinte posição:

Plano	Ativos		Autopatrocinado		BDP		Assistidos ⁽¹⁾		Total	
	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017
DUPREVB	70	99	1	1	126	132	276	266	473	498
DUPREVC	1.445	1.272	64	44	525	498	35	28	2.069	1.842
Total	1.515	1.371	65	45	651	630	311	294	2.542	2.340

⁽¹⁾ Incluem pensionistas.

*Notas Explicativas

Informações mais detalhadas sobre assunções contábeis ou da operação em geral de uma empresa, que são adicionadas aos demonstrativos contábeis.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotados no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, em conformidade com as seguintes normas específicas: Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC nº. 29, de 13 de abril de 2018; Instrução Normativa MPS/SPC nº. 34, de 24 de setembro de 2009; Resolução CFC nº. 1.272, de 22 de janeiro de 2010 e alterações posteriores a essas normas.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto e longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial e administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC TG. 26.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em duas gestões distintas (Previdencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, comum a ambas, segundo a natureza e a finalidade das transações.

- **Gestão Previdencial** – Atividade de registro e de controle das contribuições, dos benefícios e dos institutos previstos no art. 14 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, bem como do resultado do plano de benefícios de natureza previdenciária;
- **Gestão Administrativa** – Atividade de registro e de controle inerentes à administração dos planos de benefícios;
- **Investimentos** – Registro e controle referentes à aplicação dos recursos de cada plano de benefícios.

Conforme art. 17 da Resolução CNPC nº 29 de 13 de abril de 2018, as Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC apresentam os seguintes demonstrativos contábeis:

- Balanço Patrimonial Consolidado – BP;
- Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS (consolidada);
- Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido por Plano de Benef cios – DMAL;
- Demonstração do Ativo L quido por Plano de Benef cios – DAL;
- Demonstração do Plano de Gest o Administrativa - DPGA (consolidada);
- Demonstração do Plano de Gest o Administrativa por Plano de Benef cios – DPGA (facultativa, segundo a CNPC n  29);
- Demonstração das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios – DPT;
- Notas explicativas  s Demonstraç es Cont beis Consolidadas.

As eliminaç es necess rias   consolidaç o das Demonstraç es Cont beis foram realizadas de acordo com o item 29 do Anexo A da Instruç o Normativa MPS/SPC n . 34, de 24 de setembro de 2009 e alteraç es posteriores. As contas pass veis de eliminaç es, entre outras, s o “Super vit T cnico”, “D ficit T cnico”, “Participaç o no Plano de Gest o Administrativa”, “Participaç o no Fundo Administrativo PGA”, “Transfer ncia de Recursos BPD”, “Transfer ncia de Recursos do Plano para o PGA”, e “Outros Realiz veis” (Nota 13).

NOTA 3 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis são de responsabilidade da administração e foram elaboradas e apresentadas em conformidade com as normas contábeis específicas, da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC). Conforme constam destas diretrizes, as políticas contábeis adotadas pela Entidade são específicas para o segmento das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (“EFPC”).

As políticas contábeis e procedimentos adotados na elaboração das Demonstrações Contábeis estão resumidos em:

a) Ativo Realizável

- **Gestão Previdencial** – Compreende os valores e direitos relativos às contribuições de patrocinadores, participantes e autopatrocinados, observando-se o plano de custeio.
- **Gestão Administrativa** – Compreende os valores e direitos relativos ao custeio de despesas administrativas efetuado pela patrocinadora, participantes e outros eventos administrativos.
- **Investimentos** – As diretrizes de aplicações dos recursos garantidores dos planos administrados estão em consonância com as respectivas Políticas de Investimentos dos Planos de Benefícios e do PGA e os principais critérios de avaliação e de reconhecimento de receitas são:

I. Títulos Públicos, Ações e Fundos de Investimento

Estão registrados pelo valor de custo, acrescido dos rendimentos auferidos de forma pro rata até a data de encerramento do Balanço, sendo classificados na seguinte categoria:

a. Títulos para negociação – Quando adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição, sendo avaliados pelo valor de mercado e seus efeitos reconhecidos no resultado do exercício;

b. Títulos mantidos até o vencimento – Quando a intenção da administração for manter os referidos títulos em carteira até o vencimento, considerando a capacidade financeira da Entidade, os prazos mínimos de vencimento e a classificação de risco do título. Estes são avaliados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos.

As Rendas (Variações Positivas) e Deduções (Variações Negativas) da carteira são apropriadas em contas específicas diretamente vinculadas à modalidade de aplicação.

b) Exigível Operacional

São demonstrados os valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos. São registradas as obrigações decorrentes de pagamento de benefícios aos participantes, prestação de serviços por terceiros e obrigações tributárias.

c) Exigível Contingencial

Decorrentes de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal dos negócios movidos por terceiros, ex-funcionários, ex-participantes e órgãos públicos em ações cíveis, trabalhistas e fiscais. Essas contingências, coerentes com práticas conservadoras adotadas, são avaliadas por assessores legais e levam em consideração a probabilidade que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações e que o montante das obrigações possa ser estimado com suficiente segurança. Os valores das contingências são

quantificados utilizando-se modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e valor.

Para as provisões de passivos contingentes a Entidade utiliza as definições do Pronunciamento Técnico CPC 25, conforme definições a seguir:

- **Prováveis:** para os quais são divulgadas e constituídas provisões;
- **Possíveis:** somente são divulgados sem que sejam provisionados; e
- **Remotas:** não requerem provisão e divulgação.

d) Plano de Gestão Administrativa – PGA

Os registros das operações administrativas são efetuados através do Plano de Gestão Administrativa - PGA, que possui patrimônio próprio segregado dos planos de benefícios previdenciais.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdenciais, Investimentos e Diretas) e reembolsos administrativos, deduzidas das despesas comuns e específicas da administração previdencial, e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo. O saldo do Fundo Administrativo é segregado por plano de benefício previdencial, não caracterizando obrigações ou direitos aos patrocinadores, participantes e assistidos dos planos.

As receitas administrativas da Entidade são debitadas dos Planos Previdenciais em conformidade com o plano de custeio vigente.

e) Patrimônio Social

O Patrimônio Social consiste do acúmulo de recursos oriundos de seus participantes e patrocinadoras, e que tem como objetivo garantir o benefício futuro dos participantes vinculados aos Planos, e os fundos segregados em previdenciais, administrativos e de investimentos.

f) Estimativas Atuariais e Contábeis

A elaboração das Demonstrações Contábeis requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ao determinar estas estimativas levam-se em consideração experiências de eventos passados e correntes, pressupostos relativos a eventos futuros e outros fatores objetivos e subjetivos. Os principais itens de Balanço sujeitos a essas estimativas e premissas são:

- Ajustes a valores de mercado dos ativos classificados em títulos para negociação: conforme informação de precificação disponibilizada através do agente custodiante.
- Contingências: as probabilidades de êxito e valores econômicos são informadas pelos consultores jurídicos.
- Provisões matemáticas: calculadas atuarialmente por profissional especialista responsável pelos Planos.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A administração revisa as estimativas e premissas periodicamente.

g) Impostos

I. Imposto de Renda

- Em 29 de dezembro de 2004 foi sancionada a Lei nº 11.053, que revogou a Medida Provisória nº 2.222, de 04 de setembro de 2001, e introduziu alterações no sistema de tributação dos planos de benefícios de caráter previdenciário. Conforme previsto no artigo 5º dessa Lei, a partir de 01 de janeiro de 2005, ficaram dispensados a retenção na fonte e o pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das provisões, reservas técnicas e fundos de planos de benefícios de entidade de previdência complementar.
- Em 5 de abril de 2013 foi editada a IN nº 1.343, que determina que as Entidades Fechadas de Previdência Complementar (“EFPC”) estão desobrigadas de reter o IRRF sobre os pagamentos a título de complementação de aposentadoria, resgates e rateio de patrimônio, correspondente às contribuições efetuadas exclusivamente pelo beneficiário, no período de 1º de janeiro de 1989 a 31 de dezembro de 1995.

II. PIS e COFINS

São as contribuições calculadas às alíquotas de 0,65% para o PIS e 4% para a COFINS, sobre as receitas administrativas (receita bruta excluída, entre outros, dos rendimentos auferidos nas aplicações financeiras destinadas a pagamentos de benefícios de aposentadoria, pensão, pecúlio e de resgate).

h) Registro das Adições, Deduções, Receitas, Despesas, Rendas (Variações Positivas) e Deduções (Variações Negativas)

As Adições e Deduções da Gestão Previdencial, Receitas e Despesas da Gestão Administrativa e as Rendas (Variações Positivas) e Deduções (Variações Negativas) do Fluxo de Investimento são escrituradas pelo regime contábil de competência, exceto as contribuições de autopatrocinados do plano de Contribuição Variável, que são registradas pelo regime de caixa.

NOTA 4 – CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Representa o valor líquido das importâncias à Gestão Administrativa para cobertura dos gastos com a Gestão Previdencial e de Investimentos dos respectivos planos de benefícios.

O custeio administrativo tem origem nas seguintes fontes:

- **Gestão Previdencial:** são contabilizadas na Gestão Administrativa – Administração Previdencial, sendo que os custos comuns são rateados em função da receita administrativa de cada plano e da quantidade de participantes no que tange à atribuição de pesos distintos entre os planos, e custeadas através de contribuições das Patrocinadoras;

- **Investimentos:** são contabilizadas na Gestão Administrativa – Administração de Investimentos, sendo as taxas administrativas cobrados pelos gestores custeadas diretamente pela rentabilidade dos Investimentos, e as demais despesas, custeadas através de contribuições das Patrocinadora, conforme orçamento aprovado pelo Conselho Deliberativo da Entidade;

NOTA 5 – ATIVO REALIZÁVEL

a) Gestão Previdencial

Plano	Contribuições a Receber ⁽¹⁾	
	2018	2017
DUPREV BD	600	708
DUPREV CD	4.794	4.151
Total	5.394	4.859

⁽¹⁾ Refere-se às contribuições previdenciais mensais normais e extraordinárias.

b) Gestão Administrativa

Plano	Contribuições para Custeio ⁽¹⁾	
	2018	2017
DUPREV BD	28	37
DUPREV CD	557	480
Total	585	517

NOTA 6 – INVESTIMENTOS

a) Composição dos Investimentos

A Administração, através da Política de Investimentos, que é revisada e aprovada anualmente pelo Conselho Deliberativo com horizonte de cinco anos, determina diretrizes para direcionamento da aplicação dos recursos garantidores das Provisões Matemáticas, bem como para classificação de Títulos e Valores Mobiliários. A Entidade mantém contrato com o Banco Bradesco S.A., pessoa jurídica credenciada na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), para atuar como agente custodiante e como responsável pelo fluxo de pagamentos e recebimentos, no tocante às operações de renda fixa, investimentos estruturados e de renda variável.

Plano	2018			2017
	Títulos Públicos	Fundos de Investimentos	Total	
DUPREV BD	592.465	-	592.465	565.327
DUPREV CD	-	264.349	264.349	207.679
PGABD	-	541	541	524
PGACD	-	1.029	1.029	1.197
Total	592.465	265.919	858.384	774.727

Plano	Fundos de Investimentos			
	Renda Fixa	Ações	2018	2017
DUPREV CD	211.082	53.267	264.349	207.679
PGABD	541	-	541	524
PGACD	1.029	-	1.029	1.197
Total	212.652	53.267	265.919	209.400

Plano	Fundos de Investimentos - Renda Fixa				Fundos de Investimentos - Ações		
	DUPREV FI RF ⁽¹⁾	ITAU SOB REF DI LP F	2018	2017	ITAU VE IB IN FICFIA	2018	2017
DUPREV CD	211.082	-	211.082	165.374	53.267	53.267	42.305
PGA BD	-	541	541	524	-	-	-
PGA CD	-	1.029	1.029	1.197	-	-	-
Total	211.082	1.570	212.652	167.095	53.267	53.267	42.305

⁽¹⁾ Refere-se a Fundo Exclusivo.

Considerando as disposições da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.661 de 25 de maio de 2018 e conforme estabelecido em sua política de investimentos, a Entidade classificou os títulos e valores mobiliários como “Títulos para Negociação” e “Mantidos até o Vencimento”. Em 2018 não houve reclassificações.

Desde 2014, a entidade em linha com as melhores práticas de gestão de seus Ativos, adequou a composição da carteira em modalidades equivalentes aos compromissos atuariais dos planos de benefícios. Nessa mesma data passou a oferecer opções de Multiperfis de investimentos aos seus participantes.

b) Títulos e Valores Mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são custodiados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC, nos Bancos Bradesco e Itaú e em outras Instituições Financeiras.

Apresentamos a seguir a composição por tipo de papel, prazo de vencimento e tipo de carteira dos Títulos e Valores Mobiliários:

DUPREV BD	Valor										
	Data de Vencimento	Valor de custo	Ajustes a Mercado	Total	Categoria		Vencimento		Valor Contábil		
					Para Negociação	Até o Vencimento	Até 5 anos	Acima de 5 anos	31/12/2018	31/12/2017	
Títulos Públicos		416.070	176.395	592.465	11.715	580.750		5.078	580.750	592.465	565.327
Notas do Tesouro Nacional - NTN	15/08/2030	7.522	411	7.932	-	7.932	-	-	7.932	7.932	7.665
Notas do Tesouro Nacional - NTN	15/05/2035	36.367	25.707	62.074	-	62.074	-	-	62.074	62.074	59.744
Notas do Tesouro Nacional - NTN	15/08/2040	76.425	27.255	103.680	-	103.680	-	-	103.680	103.680	99.685
Notas do Tesouro Nacional - NTN	15/05/2045	57.648	43.124	100.772	-	100.772	-	-	100.772	100.772	96.904
Notas do Tesouro Nacional - NTN	15/08/2050	233.076	79.852	312.929	6.637	306.292	-	-	306.292	312.929	297.550
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	01/09/2018	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.036
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	01/03/2020	1.320	14	1.334	1.334	-	1.334	-	-	1.334	-
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	01/09/2020	1.251	14	1.265	1.265	-	1.265	-	-	1.265	-
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	01/03/2021	-	-	-	-	-	-	-	-	-	743
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	01/09/2021	2.461	18	2.479	2.479	-	2.479	-	-	2.479	-
Total		416.070	176.395	592.465	11.715	580.750		5.078	580.750	592.465	565.327

A Entidade declara possuir capacidade financeira e intenção de manter até o vencimento os títulos classificados na categoria “mantidos até o vencimento”.

DUPREV CD	Valor					
	Categoria	Vencimento			Valor Contábil	
		Para Negociação	Indeterminado	Até 5 anos	Acima de 5 anos	31/12/2018
Fundo de Investimento	211.094	53.255	780	210.314	264.349	207.679
Fdo. Investimento - Exclusivo	211.094	(12)	780	210.314	211.082	165.374
Letras Financeiras do Tesouro	780	-	780	-	780	15.596
Notas do Tesouro Nacional	198.025	-	-	198.025	198.025	149.784
Operações Compromissadas	12.289	-	-	12.289	12.289	-
Disponibilidades	-	5	-	-	5	8
Valor a pagar	-	(17)	-	-	(17)	(14)
Fdo. Investimento - Não Exclusivo	-	53.267	-	-	53.267	42.305
ITAU VE IB IN FICFIA	-	53.267	-	-	53.267	42.305
Total	211.094	53.255	780	210.314	264.349	207.679

PGA BD / PGA CD	Valor					
	Valor Contábil	Total	Categoria	Vencimento	Valor Contábil	
			Para Negociação	Indeterminado	31/12/2018	31/12/2017
Fundo de Investimento	1.570	1.570	1.570	1.570	1.570	1.721
Fdo. Investimento - Não Exclusivo	1.570	1.570	1.570	1.570	1.570	1.721
ITAU SOB REF DI LP F	1.570	1.570	1.570	1.570	1.570	1.721
Total	1.570	1.570	1.570	1.570	1.570	1.721

NOTA 7 - EXIGÍVEL OPERACIONAL**a) Gestão Previdencial**

Plano	2018			2017
	Retenções sobre a folha de Benefícios	Contribuições Recebidas a Maior ⁽¹⁾	TOTAL	
DUPREVB	841	303	1.144	3.189
DUPREVC	53	143	196	735
Total	894	446	1.340	3.924

⁽¹⁾ Refere-se a valores depositados a mais pelas patrocinadoras.

b) Gestão Administrativa

Plano	2018			TOTAL	2017
	Contas a pagar ⁽¹⁾	Retenções a Recolher ⁽²⁾	Tributos a Recolher ⁽³⁾		
DUPREVB	54	8	3	65	98
DUPREVC	208	34	27	269	474
Total	262	42	30	334	572

⁽¹⁾ Refere-se a valores a pagar a fornecedores.

⁽²⁾ Refere-se a tributos sobre fornecedores.

⁽³⁾ Refere-se a PIS e COFINS a recolher.

NOTA 8 – EXIGÍVEL CONTINGENCIAL**a) Processos classificados como Possíveis**

As ações, cuja probabilidade de perda foi considerada "Possível" pela administração foi fundamentada por nossos assessores legais, não reconhecidas contabilmente:

Plano	2018			2017
	Trabalhista	Total		
		Qde. Processos	Valor	
DUPREVC	53	1	53	48
Total	53	1	53	48

A entidade foi incluída como parte do processo nº 0000420.72.2016.5.05.0133, em conjunto com a ex-patrocinadora Axalta Coating Systems Brasil Ltda., que passou pelo processo de cisão e transferência de gerenciamento.

NOTA 9 – PROVISÕES MATEMÁTICAS

- a) As Provisões Matemáticas são calculadas pelas consultorias atuariais para avaliar os compromissos com os seus participantes e patrocinadoras dos Planos de Benefícios, considerando as características definidas no

Estatuto e no Regulamento de cada plano de benefícios. Esta avaliação é documentada em parecer atuarial e submetido à PREVIC em cumprimento as normas vigentes.

As provisões matemáticas apresentam a seguinte divisão:

- I. **Provisões de benefícios concedidos** – Corresponde ao montante necessário para cobertura dos compromissos futuros do Plano para com os participantes que se encontram em gozo de benefício (aposentadorias e pensões).
- II. **Provisões de benefícios a conceder** – Corresponde ao montante atuarial necessário para cobertura dos compromissos futuros do Plano para com os participantes não elegíveis que ainda não atingiram a elegibilidade aos benefícios.
- III. **Provisões matemáticas a constituir** – Corresponde ao valor atual do déficit equacionado a ser quitado pelo patrocinador, através de contribuições extraordinária conforme contrato firmado.

b) Premissas e Hipóteses Atuariais

As premissas adotadas na avaliação atuarial anual são aquelas consideradas como aderentes à massa de participantes, conforme estudos de aderência elaborados por consultoria atuarial externa e independente.

Os cálculos das provisões matemáticas de 2018 e 2017 consideraram as seguintes premissas e hipóteses atuariais e econômicas:

Hipótese	Plano BD	
	2018	2017
Taxa real anual de juros ⁽¹⁾	5,61% a.a.	5,61% a.a.
Projeção de crescimento real de salário ⁽¹⁾⁽²⁾	3,50% a.a.	3,50% a.a.
Fator de determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários	1,00	1,00
Fator de determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios	0,98	0,98
Fator de determinação do Valor Real ao Longo do Benefício INSS	1,00	1,00
Hipótese sobre rotatividade ⁽³⁾	Rotatividade DuPont BD	Rotatividade DuPont BD
Tábua de mortalidade geral ⁽⁴⁾	AT-2000 Suavizada, Segregada por Sexo	AT-2000 Suavizada, Segregada por Sexo
Tábua de mortalidade de inválidos	IAPB 57	IAPB 57
Tábua de entrada em invalidez	MERCER DISABILITY	MERCER DISABILITY
Composição Familiar	90% dos participantes ativos são casados na data do evento, sendo que a diferença entre homem e mulher é de 4 anos.	90% dos participantes ativos são casados na data do evento, sendo que a diferença entre homem e mulher é de 4 anos.
Outras hipóteses biométricas utilizadas ⁽⁵⁾	Experiência DuPont BD para ativos, 100% da entrada em aposentadoria nos 55 anos de idade para Participantes em BPD	Experiência DuPont BD para ativos, 100% da entrada em aposentadoria nos 55 anos de idade para Participantes em BPD

(1) O indexador do Plano é o INPC do IBGE.

(2) A hipótese adotada de crescimento salarial foi definida pela Patrocinadora levando em consideração a expectativa média de reajustes salariais futuros;

(3) No plano Duprev BD, a rotatividade varia de acordo com o tempo de serviço (TS); $0,15 / (TS+1)^{0,4}$. A hipótese de rotatividade adotada foi definida com base na expectativa futura da Patrocinadora sobre desligamentos de participantes do Plano. É considerado, conservadoramente, que, ao se desligar do plano o participante tem 100% de probabilidade de optar pelo instituto do Benefício Proporcional Diferido;

(4) Foi utilizada a tábua AT-2000 suavizada em 10%, segregada por sexo;

(5) A experiência DuPont BD é uma tábua de probabilidades de entrada em aposentadoria: 10% na primeira elegibilidade à aposentadoria antecipada, 20% entre essa data e a data da aposentadoria normal e 100% na data de elegibilidade à aposentadoria normal.

Hipótese	Plano CD	
	2018	2017
Taxa real anual de juros ⁽¹⁾	5,03% a.a.	5,13% a.a.
Projeção de crescimento real de salário ⁽¹⁾⁽²⁾	3,50% a.a.	3,50% a.a.
Fator de determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários	1,00	1,00
Fator de determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios	0,98	0,98
Hipótese sobre rotatividade ⁽³⁾	Rotatividade DuPont CD	Rotatividade DuPont CD
Tábua de mortalidade geral ⁽⁴⁾	AT-2000 suavizada, segregada por sexo	AT-2000 suavizada, segregada por sexo
Tábua de entrada em invalidez	MERCER DISABILITY	MERCER DISABILITY
Composição Familiar	90% dos participantes ativos são casados na data do evento, sendo que a diferença entre homem e mulher é de 4 anos. Para os aposentados considera-se a composição familiar real.	90% dos participantes ativos são casados na data do evento, sendo que a diferença entre homem e mulher é de 4 anos. Para os aposentados considera-se a composição familiar real.

(1) O indexador do Plano é o INPC do IBGE.

(2) A hipótese adotada de crescimento salarial foi definida pela Patrocinadora levando em consideração a expectativa média de reajustes salariais futuros;

(3) No plano Duprev CD, a rotatividade varia de acordo com o tempo de serviço (TS); $0,30 / (TS+1) ^{0,4}$;

(4) Foi utilizada a tábua AT-2000 suavizada em 10%, segregada por sexo;

c) Evolução

Descrição	Saldos em 31/12/2017	Constituição Líquida	Saldos em 31/12/2018
Benefícios Concedidos	445.617	30.152	475.769
DUPREVB	440.674	24.132	464.806
DUPREVC	4.943	6.020	10.963
Benefícios a Conceder	381.881	60.660	442.541
DUPREVB	177.003	8.348	185.351
DUPREVC	204.878	52.312	257.190
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	(12.566)	528	(12.038)
(-) Déficit Equacionado	(12.566)	528	(12.038)
DUPREVB	(12.566)	528	(12.038)
Total	814.932	91.340	906.272

A evolução dos saldos contratados foi a seguinte:

Plano	Saldos em 31/12/2017	Recebimento de Contribuições	Atualização	Saldos em 31/12/2018
DUPREVB	(12.566)	1.767	(1.239)	(12.038)
Total	(12.566)	1.767	(1.239)	(12.038)

O saldo devedor é atualizado mensalmente pela meta atuarial do plano, ou seja, pelo indexador do plano e pela taxa de juros adotada na última avaliação atuarial.

Devido ao déficit apurado no exercício de 2017, a entidade vem efetuando contribuições extraordinárias, cujo o equacionamento está em curso e o prazo adotado corresponde a 7 anos, prazo remanescente de acordo com parecer atuarial. A amortização poderá variar entre o mínimo exigido de 9,58% da folha de salário de participação

do Plano Duprev BD e o máximo de contribuições no montante de R\$ 12.038, valor estimado para integralização da Provisão Matemática a Constituir na data da avaliação em 31/12/2018.

NOTA 10 – EQUILÍBRIO TÉCNICO

a) Apuração do Resultado do Exercício

Apresentamos a seguir os resultados acumulados obtidos pela Entidade em 31 de dezembro de 2018 e a respectiva variação no exercício:

Plano	2017	Déficit do Exercício	2018
DUPREVB	(42.282)	(3.929)	(46.211)
Total	(42.282)	(3.929)	(46.211)

O déficit apurado no exercício decorre-se em função do aumento das provisões matemáticas. Esse aumento das provisões matemáticas se deve a alteração da massa de participantes, por reajustes de salários e benefícios. Esse déficit está dentro do limite estabelecido na Resolução CGPC nº 26/2008, e foram estabelecidas contribuições extraordinárias para os patrocinadores na forma estabelecida na Resolução CGPC nº 26/2008, para o equacionamento do déficit, anterior a 31/12/2015.

b) Equilíbrio Técnico Ajustado

A partir do exercício de 2015, a Entidade passou a apurar também o equilíbrio técnico ajustado e demonstrá-lo a Demonstração do Ativo Líquido do Plano de Benefícios - DAL, conforme estabelece a Resolução CNPC nº 16, de 19 de novembro de 2014 e Instrução PREVIC nº 25, de 17 de dezembro de 2015.

O equilíbrio técnico ajustado passou a ser base de cálculo para a apuração do resultado para destinação e utilização para o equacionamento de déficit técnico do plano de benefício.

A Resolução CNPC nº 22, de 25 de novembro de 2015, estabeleceu critérios diferenciados para equacionamento de déficits e destinação/utilização de superávit, em função do horizonte de tempo dos fluxos de caixa de cada plano de benefícios (duração do passivo atuarial). Para o déficit, o limite é dado pela fórmula $1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Provisão Matemática}$.

Os cálculos do limite da reserva de contingência dos planos foram as seguintes:

DESCRIÇÃO	2017		2018	
	DUPREV BD	DUPREV CD	DUPREV BD	DUPREV CD
Saldo de Provisões Matemáticas (a)	605.028	3.233	638.027	3.844
Cálculo do limite do Déficit Técnico Acumulado				
Duração do Passivo do Plano deduzido de 4 pontos (b)	8,54	-	7,61	-
Limite do Déficit Técnico Acumulado (a * b)	(51.669)	-	(48.554)	-

Considerando que o plano BD apresentou Déficit Técnico Acumulado inferior ao limite, não é necessário o plano de equacionamento de Déficit conforme Resolução CGPC 26/08 e alterações posteriores. O valor do Equilíbrio Técnico Ajustado seriam na ordem de:

Considerando que os planos apuraram Superávit Técnico Acumulado inferior ao limite, portanto, não constituindo Reserva Especial, e conforme Resolução CGPC 26/08 e alterações posteriores, os ajustes de precificação não se aplicam a estes planos. Caso fosse considerado, o valor do Equilíbrio Técnico Ajustado seriam na ordem de:

Equilíbrio Técnico Ajustado	2017	2018	2017	2018
	DUPREV BD	DUPREV BD	DUPREV CD	DUPREV CD
a) Equilíbrio Técnico Contábil	(42.282)	(46.211)	-	-
b) (+/-) Ajuste de Precificação (*)	15.807	4.842	-	-
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado (= a + b)	(26.475)	(41.369)	-	-

^(*) Corresponde a diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa real de juros anual utilizada na respectiva avaliação atuarial e o valor contábil desses títulos.

NOTA 11 – FUNDOS

- a) **Fundos Previdenciais** – Composto pelas parcelas de contribuição das patrocinadoras que não foram utilizadas para o pagamento de benefícios em função das condições de elegibilidade e tipo de benefício pago ao participante no momento de seu desligamento. Os valores serão utilizados pelas patrocinadoras para efetuar as contribuições/aportes em nome dos participantes, conforme estabelecido no regulamento do plano.
- b) **Fundos Administrativos** – Constituídos com recursos das patrocinadoras excedentes às despesas administrativas dos planos, destinando-se ao custeio das despesas previdenciais da Gestão Administrativa.

Descrição	2017	Remuneração	Constituição	(Reversão) ⁽¹⁾	2018
Fundo Previdencial	1.287	103	2.163	(2.793)	760
DUPREV CD	1.287	103	2.163	(2.793)	760
Fundo Administrativo	1.772	116	5.268	(5.140)	2.016
DUPREV BD	497	33	1.018	(1.037)	511
DUPREV CD	1.275	83	4.250	(4.103)	1.505
Total	3.059	219	7.431	(7.933)	2.776

⁽¹⁾ Reversão para cobertura de contribuição da patrocinadora.

NOTA 12 - PARTES RELACIONADAS

As partes relacionadas da Entidade podem ser assim consideradas: os Participantes, as Patrocinadoras e seus administradores, compostos pelos Membros do Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva, assim como pelos membros do Conselho Fiscal da Entidade, cujas atribuições e responsabilidades estão definidas no Estatuto Social da Entidade.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017, não houve operações com as partes relacionadas acima, além das operações já divulgadas anteriormente (contribuições de participantes e patrocinadoras, pagamentos de benefícios e reembolsos realizados pela Duprev para a Patrocinadora).

NOTA 13 – COMPOSIÇÃO DAS ELIMINAÇÕES NA CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	2018	2017
Participação no Plano de Gestão Administrativa	2.016	1.772
DUPREV BD	511	497
DUPREV CD	1.505	1.275
Participação no Fundo Administrativo PGA	2.016	1.772
DUPREV BD	511	497
DUPREV CD	1.505	1.275
Transferência de Recursos BPD - Ativo	140	27
DUPREV CD	140	27
Transferência de Recursos BPD - Passivo	140	27
DUPREV CD	140	27
Transferência de Recursos do Plano para o PGA - Ativo	39	25
DUPREV BD	35	1
DUPREV CD	4	24
Transferência de Recursos do Plano para o PGA - Passivo	39	25
DUPREV BD	35	1
DUPREV CD	4	24
Outros realizáveis - Ativo	235	21
DUPREV BD	5	5
DUPREV CD	190	-
PGA BD	8	9
PGA CD	32	7
Outros realizáveis - Passivo	235	21
DUPREV BD	5	4
DUPREV CD	191	7
PGA BD	33	8
PGA CD	6	2

NOTA 14 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em 24 de setembro de 2018, foi aprovado pela Portaria nº 917 alterações ao regulamento do Plano Duprev BD, CNPB nº 1985.0001-56 publicada no D.O.U de 06 de novembro de 2018.

A alteração teve por objetivo principal realizar o saldamento total dos benefícios previsto no plano. A acumulação futura de benefícios pelos participantes ativos passará a ser realizada no Plano Duprev CD. As provisões matemáticas apresentadas em 2018 já refletem a alteração regulamentar.

Alexandre Garcia de Carvalho
Diretor Superintendente
CPF: 844.215.846-49

Selma Freitas de Andrade
Contadora - CRC: 1SP 263.694/O-4
CPF: 073.508.078-05



Documentos originais.

Relatório dos **Audidores Independentes**

Informações mais detalhadas sobre **assunções contábeis** ou da operação em geral de uma empresa, que são adicionadas aos demonstrativos contábeis.

Relatório dos Auditores Independentes sobre as **Demonstrações Financeiras**

Aos Administradores, Conselheiros,
Participantes e Patrocinadoras
Sociedade Previdenciária Dupont do Brasil

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Sociedade Previdenciária Dupont do Brasil ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado (representado pelo somatório de todos os planos de benefícios administrados pela Sociedade Previdenciária Dupont do Brasil, aqui denominados de consolidado, por definição da Resolução CNPC nº 8 e alterações posteriores) em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais por plano de benefícios que compreendem a demonstração da mutação do ativo líquido, do ativo líquido, do plano de gestão administrativa e das provisões técnicas dos planos de benefícios para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Sociedade Previdenciária Dupont do Brasil e individual por plano de benefícios em 31 de dezembro de 2018 e o desempenho consolidado e por plano de benefícios de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 8 de abril de 2019

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

Jose Vital Pessoa Monteiro Filho
Contador CRC 1PE016700/O-0



Despesas

Administrativas

Documentos originais.

Valor gasto com a administração do Plano de Benefícios.

Despesas Administrativas Não Deduzidas das Cotas dos Planos de Benefício

As despesas de funcionamento da DuPrev não deduzidas das cotas dos planos de benefício totalizaram R\$ 4,716 milhões em 2018.

DESPESAS COMUNS A TODOS OS PLANOS (Em 31/12/2018)			
	Consolidado	Plano BD	Plano CD
Honorários Advocatícios	181.355,86	24.331,35	157.024,51
Avaliações Atuariais	143.467,75	17.829,09	125.638,66
Consultorias	864.397,95	105.188,01	759.209,94
Auditoria	50.428,41	6.006,02	44.422,39
Pessoal e Recursos cedidos pela patrocinadora principal	2.228.415,00	272.723,73	1.955.691,27
Administração Previdencial Terceirizada	784.819,11	95.538,68	689.280,43
Tributos	314.035,13	92.119,73	221.915,40
Outros	149.516,47	22.248,44	127.268,03



Documentos originais.

Parecer **Atuarial**

Documento elaborado pelo atuário que certifica o nível de reservas e situação financeiro-atuarial do Plano em determinada data. O atuário expressa seus comentários técnicos a respeito dos métodos, hipóteses, dados e resultados obtidos na avaliação atuarial do Plano de Benefícios.

Parecer Atuarial Plano BD

Introdução

Este parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial completa de encerramento do exercício em atendimento à legislação vigente do Plano Duprev BD da Sociedade Previdenciária Du Pont do Brasil (Duprev).

Para fins desta avaliação atuarial foi adotado como data do cadastro 31/10/2018 e como data da avaliação 31/12/2018.

Qualidade da Base Cadastral

Após a análise detalhada dos dados e correções feitas pela Duprev, foi verificado que eles estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Razão Social
61.064.929/0001-79	Du Pont do Brasil S.A.
51.245.355/0001-81	Sociedade Previdenciária Du Pont do Brasil

As patrocinadoras são solidárias entre si no que concerne às obrigações referentes à cobertura de benefícios oferecidos pela Duprev aos participantes e respectivos beneficiários do Plano Duprev BD.

O Plano Duprev BD da Sociedade Previdenciária Du Pont do Brasil está em extinção desde 06/01/2003.

A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento vigente aprovado pela Portaria nº 917 de 24/09/2018, publicada no D.O.U. de 06/11/2018.

A alteração do Regulamento do Plano Duprev BD ocorrida em 2018 teve por objetivo principal realizar o saldamento total dos benefícios previstos no referido Plano. A acumulação futura de benefícios pelos participantes ativos passará a ser realizada no Plano Duprev CD.

Estatísticas

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data-base do cadastro.

Participantes ativos¹

Quantidade	197
- ativos	70
- autopatrocínados	1
- benefício proporcional diferido	126
Idade média (em anos)	50,6
Tempo médio de serviço (em anos)	24,5
Tempo médio de contribuição (em anos)	24,3
Tempo médio para aposentadoria (em anos)	10,0

¹ Quantidade de BPDs inclui em aguardo e presumidos. Demais informações não contemplam BPDs

Participantes assistidos

Benefício	Quantidade de Benefícios Concedidos	Idade Média dos Assistidos (anos)	Valor Médio do Benefício (R\$)
Aposentadoria Antecipada	211	67,1	9.954,83
Aposentadoria Normal	28	68,6	18.128,47
Aposentadoria por Invalidez Total	3	65,7	10.727,62
Pensão por Morte	22	75,2	6.120,85
Benefício Proporcional Diferido	12	65,6	6.154,69

Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a Willis Towers Watson e a Duprev e contam com o aval das patrocinadoras do Plano Duprev BD conforme determina a redação da Resolução CGPC nº 18, de 28/3/2006 e da Instrução nº 23 de 26/06/2015, vigentes até 31/12/2018.

Para a apuração das provisões matemáticas e dos custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

	2018	2017
Taxa Real Anual de Juros	5,61%	5,61%
Fator de Determinação Valor Real ao longo do Tempo Ben Entidade	98%	98%
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 Básica suavizada em 10%	AT-2000 Básica suavizada em 10%
Tábua de Mortalidade de Inválidos	IAPB-57	IAPB-57
Tábua de Entrada em Invalidez	Mercer Disability	Mercer Disability
Rotatividade	Rotatividade Du Pont BD $0,15 / (TS + 1)^{0,4}$	Rotatividade Du Pont BD $0,15 / (TS + 1)^{0,4}$
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	INPC	INPC
Hipótese de Entrada em Aposentadoria	- Para os ativos: 10% na primeira elegibilidade à aposentadoria normal; 100% na data de elegibilidade à aposentadoria normal; - Para os BPD: 100% de entrada em aposentadoria aos 55 anos de idade	- Para os ativos: 10% na primeira elegibilidade à aposentadoria normal; 100% na data de elegibilidade à aposentadoria normal; - Para os BPD: 100% de entrada em aposentadoria aos 55 anos de idade
Probabilidade de Opção pelos Institutos	100% Benefício Proporcional Diferido	100% Benefício Proporcional Diferido
Hipótese sobre a Composição de Família de Pensionistas	90% de probabilidade de casado na aposentadoria	90% de probabilidade de casado na aposentadoria
<ul style="list-style-type: none"> Ativos e Benefícios Proporcionais Diferidos 	Sendo homem 4 anos mais velho que a mulher	Sendo homem 4 anos mais velho que a mulher

O cálculo das provisões matemáticas de benefícios concedidos dos participantes assistidos considera a composição familiar informada pela entidade.

Para os participantes aposentados a composição familiar corresponde ao beneficiário vitalício mais jovem.

Para os pensionistas a composição familiar correspondente ao beneficiário vitalício mais jovem, o beneficiário temporário mais jovem e o número total de beneficiários elegíveis à pensão.

Foi realizado em 2017 estudo de aderência das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações da Resolução CGPC nº 18, de 28/3/2006, e da Instrução nº 23 de 26/06/2015, vigentes até 31/12/2018.

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CGPC nº 18, de 28/3/2006, a Instrução nº 23 de 26/06/2015, vigentes até 31/12/2018, e a Portaria Previc nº 363 de 26/04/2018, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que comprovem a convergência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios.

A Willis Towers Watson foi contratada pela Duprev para desenvolver tal estudo utilizando os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2017, elaborados com as hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2017 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2017.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 50%, suporte para a adoção da taxa real de juros de 5,97% para o Plano Duprev BD. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 363/2018 para esse plano (limite inferior: 4,18% a.a. e limite superior: 6,38%). Pode-se afirmar com confiabilidade estatística de 99% a aderência da Taxa de Juros de 5,61% a.a.

Sendo assim, a entidade e as patrocinadoras do Plano Duprev BD optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 5,61% (mesma taxa adotada na avaliação atuarial de 2017) na avaliação atuarial de 2018.

Esse estudo foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da Sociedade Previdenciária Du Pont do Brasil e deverá ser acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal da entidade.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os salários e benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que nas projeções de longo prazo, haverá uma perda do poder aquisitivo dos salários e benefícios.

Esse Fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes, dos salários e benefícios, que ocorrerá durante o período de 12 meses.

O Fator de determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios no valor de 98% reflete o resultado do estudo realizado em março de 2017 pelo atuário anterior.

O Fator de determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários e Benefícios do INSS no valor de 100% reflete o resultado do estudo realizado em março de 2017 pelo atuário anterior.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

A escolha da tábua de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas. Atualmente não existem tábuas brasileiras que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão no Brasil.

Foi realizado pelo atuário anterior, em março de 2017, para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas da Resolução CGPC nº 18, de 28/03/2006 um estudo de aderência das hipóteses atuariais que encontra-se válido.

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas na avaliação de 2018 são as indicadas por esse estudo.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

O método do Crédito Unitário, conforme apresentados na Demonstração Atuarial (DA) de 31/12/2017, foi utilizado até a alteração regulamentar ocorrida em setembro/2018 quando os benefícios foram saldados e com isso o método deixou de ser adotado uma vez que as provisões matemáticas são determinadas com base no valor presente atuarial de todas as obrigações.

Patrimônio Social

Com base no balancete da Sociedade Previdenciária Du Pont do Brasil de 31 de dezembro de 2018, o Patrimônio Social é de R\$ 592.419.027,17

De acordo com informações prestadas pela Duprev para a manutenção de títulos mantidos até o vencimento (marcados na curva), o Plano Duprev BD possui estudos que evidenciam a capacidade de atendimento das necessidades de liquidez em função dos direitos dos participantes, das obrigações do plano e do perfil do exigível atuarial do plano de benefícios conforme determina Resolução CGPC nº 4/2002.

A Willis Towers Watson não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano de Benefícios ora avaliado tendo se baseado na informação fornecida pela entidade.

Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões e Fundos

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões e dos Fundos em 31 de dezembro de 2018 é a seguinte:

	(R\$)
2.3 Patrimônio Social	592.419.027,17
2.3.1 Patrimônio de Cobertura do Plano	592.419.027,17
2.3.1.1 Provisões Matemáticas	638.119.083,28
2.3.1.1.01 Benefícios Concedidos	464.805.758,00
2.3.1.1.01.01 Contribuição Definida	-
2.3.1.1.01.01.01 Saldo de Conta dos Assistidos	-
2.3.1.1.01.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	464.805.758,00
2.3.1.1.01.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	444.285.325,00
2.3.1.1.01.02.02 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	20.520.433,00
2.3.1.1.02 Benefícios a Conceder	185.351.150,52
2.3.1.1.02.01 Contribuição Definida	91.770,52
2.3.1.1.02.01.01 Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)	-
2.3.1.1.02.01.02 Saldo de Contas - Parcela Participantes	91.770,52
2.3.1.1.02.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	181.992.096,00
2.3.1.1.02.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	181.992.096,00
2.3.1.1.02.02.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-
2.3.1.1.02.02.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.3.1.1.02.03 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	3.267.284,00
2.3.1.1.02.03.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	3.267.284,00
2.3.1.1.02.03.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-
2.3.1.1.02.03.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.3.1.1.02.04 Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	-
2.3.1.1.02.05 Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	-
2.3.1.1.03 (-) Provisões Matemáticas a Constituir	(12.037.825,24)
2.3.1.1.03.01 (-) Serviço Passado	-
2.3.1.1.03.02 (-) Deficit Equacionado	(12.037.825,24)
2.3.1.1.03.02.01 (-) Patrocinador(es)	(12.037.825,24)
2.3.1.1.03.02.02 (-) Participantes	-
2.3.1.1.03.02.03 (-) Assistidos	-
2.3.1.1.03.03 (+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	-
2.3.1.2. Equilíbrio Técnico	(46.210.665,99)
2.3.1.2.01 Resultados Realizados	(46.210.665,99)
2.3.1.2.01.01 Superavit Técnico Acumulado	-
2.3.1.2.01.01.01 Reserva de Contingência	-
2.3.1.2.01.01.02 Reserva Especial para Revisão de Plano	-
2.3.1.2.01.02 (-) Deficit Técnico Acumulado	(46.210.665,99)
2.3.1.2.02 Resultados a Realizar	-
2.3.2 Fundos	510.609,88
2.3.2.1 Fundos Previdenciais	-
2.3.2.2 Fundos Administrativos	510.609,88
2.3.2.2.01 Plano de Gestão Administrativa	510.609,88
2.3.2.2.02 Participação no Fundo Administrativo PGA	-
2.3.2.3 Fundos dos Investimentos	-

Duração do Passivo do Plano de Benefícios

A duração do passivo é de 139,32 meses, calculada com base nos resultados desta avaliação atuarial e adotando a metodologia definida pela Previc na Resolução CGPC nº 18 de 28/03/2006, vigente até 31/12/2018, e na Portaria nº 86 de 01/02/2019.

Ajuste de Precificação

Conforme disposto na Resolução CGPC nº 26/2008, vigente até 31/12/2018, o valor do ajuste de precificação, negativo ou positivo, será acrescido ou deduzido, respectivamente, para fins de equacionamento do deficit. E no caso de distribuição de superavit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (5,61% a.a.), e o valor contábil desses títulos.

Considerando que o plano apresenta resultado deficitário o valor do ajuste de precificação utilizado para o Plano Duprev BD em 31/12/2018 é positivo e igual a R\$ 4.841.938,83.

Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	Valores em R\$
a) Resultado Realizado	(46.210.665,29)
a.1) Superavit Técnico Acumulado	-
a.2) Deficit Técnico Acumulado	(46.210.665,29)
b) Ajuste de Precificação	4.841.938,83
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	(41.368.726,46)

Limite de Equacionamento de Deficit

De acordo com o Art. 28 da Resolução CGPC nº 26/2008, vigente até 31/12/2018, deverá ser elaborado e aprovado um plano de equacionamento do deficit até o final do exercício subsequente, se o deficit for superior ao limite calculado pela seguinte fórmula:

- Limite de Deficit Técnico Acumulado = $1\% \times (\text{duração do passivo do plano} - 4) \times \text{Provisões Matemáticas}$

Duração	Limite pela Fórmula	Provisões Matemáticas	Limite do Deficit
11,61	$1\% \times (11,61 - 4) = 7,61\%$	638.027.312,76	48.553.878,50

Ressaltamos que Provisões Matemáticas são as provisões cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas as respectivas provisões matemáticas a constituir.

	Valores em R\$
Equilíbrio Técnico Ajustado	(41.368.726,46)
Limite do Deficit	48.553.878,50

Parcela do Deficit superior ao Limite (Deficit Equacionado 2018)	-
Deficit de Benefícios Concedidos	-
Deficit de Benefícios a Conceder	-

A Duprev optou pela utilização desse limite, sendo a totalidade da insuficiência apurada em 31/12/2018 alocada na conta Deficit Técnico Acumulado.

Variação das Provisões Matemáticas

O quadro a seguir apresenta um resumo do passivo atuarial encerrado em 31/12/2018 comparado com o passivo atuarial constante no balancete de 31/12/2018 antes da reavaliação atuarial.

	Valores em R\$ de 31/12/2018		Variação em %
	Reavaliado	Balancete	
Passivo Atuarial	650.156.908,52	650.634.994,96	-0,07%
Benefícios Concedidos	464.805.758,00	447.691.560,04	3,82%
Contribuição Definida	0,00	0,00	0,00%
Benefício Definido	464.805.758,00	447.691.560,04	3,82%
Benefícios a Conceder	185.351.150,52	202.943.434,92	-8,67%
Contribuição Definida	91.770,52	91.770,52	0,00%
Benefício Definido	185.259.380,00	202.851.664,40	-8,67%

A Provisão Matemática de Benefícios a Conceder reduziu enquanto a provisão matemática de benefícios concedidos aumentou, quando comparadas com as provisões matemáticas evoluídas, indicando que participantes ativos iniciaram o recebimento de benefício. A provisão matemática total variou dentro do esperado.

As provisões matemáticas apresentadas neste parecer refletem a alteração regulamentar aprovada em 2018 que teve como principal objetivo o saldamento dos benefícios do plano.

Principais riscos atuariais

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juro, tábua de mortalidade geral.

Soluções para Insuficiência de Cobertura

A insuficiência em 31/12/2018 do Patrimônio de Cobertura do Plano frente ao Passivo Atuarial deduzido das Provisões Matemáticas a Constituir Deficit Equacionado, Benefícios Concedidos e a Conceder encontra-se dentro do limite de equacionamento de deficit, portanto a Duprev optou pela utilização desse limite, sendo a totalidade da insuficiência apurada em 31/12/2018 alocada na conta Deficit Técnico Acumulado.

Varição do resultado

O deficit técnico aumentou de R\$ 42.282.167,65 em 31/12/2017 para R\$ 46.210.665,99 em 31/12/2018.

Natureza do resultado

O aumento da insuficiência do Plano de Benefícios ocorreu no exercício de 2018 e foi proveniente das oscilações desfavoráveis do patrimônio ocorridas no ano.

Soluções para equacionamento do deficit

Efetuar as contribuições conforme definido no plano de custeio a vigorar em 2019 para o deficit equacionado.

Plano de Custeio

Patrocinadoras

De acordo com a Lei Complementar nº 109/2001, as patrocinadoras deverão efetuar, a partir de 01/04/2019, as contribuições mensais equivalentes a 9,58% da folha de salário de participação, correspondente a cobertura das Provisões Matemáticas a Constituir – Deficit Equacionado, por um prazo de 7 anos contados a partir de 31/12/2018.

Adicionalmente, as patrocinadoras deverão efetuar a contribuição destinada as despesas administrativas, conforme previsto no Orçamento Geral da Entidade.

Autopatrocinados

Os participantes autopatrocinados deverão efetuar as contribuições de responsabilidade da patrocinadora destinadas ao custeio dos benefícios do plano. Além de efetuar a contribuição para custeio das despesas administrativas definida no Orçamento Geral da Entidade.

Evolução dos Custos

Apresentamos a seguir quadro comparativo dos percentuais indicados para o novo plano de custeio a vigorar a partir de 01/04/2019 com o plano de custeio anterior:

Taxas de contribuição em % da folha de participação	Novo plano de custeio (a vigorar a partir de 01/04/2019)	Plano de custeio anterior
Patrocinadores		
Normais	0,00%	24,49%
Extraordinárias – Deficit Equacionado	9,58%	7,23%
Contribuição Total dos Patrocinadores	9,58%	31,72%

Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular da Sociedade Previdenciária Du Pont do Brasil, informamos que o plano está deficitário, entretanto este deficit está dentro do limite estabelecido na Resolução CGPC nº 26/2008, e foram estabelecidas contribuições extraordinárias para os patrocinadores na forma estabelecida na Resolução CGPC nº 26/2008, para o equacionamento do deficit, anterior a 31/12/2015.

As provisões matemáticas apresentadas neste parecer são estimativas e baseadas em premissas sobre eventos futuros. Determinadas regras do plano, julgadas imateriais do ponto de vista atuarial, não são avaliadas. Outras regras são calculadas por aproximação na avaliação atuarial para apuração dos compromissos do plano. A Willis Towers Watson adota aproximações em seus cálculos que, de acordo com sua avaliação, não resultam em diferença expressiva em relação aos resultados que seriam obtidos usando cálculos mais detalhados ou dados mais precisos.

As premissas atuariais adotadas foram determinadas através de estudos de aderência elaborados conforme a legislação vigente.

Futuras avaliações atuariais podem apresentar resultados diferentes dos registrados neste parecer devido a diversos fatores, dentre eles destacamos: experiência do plano diferente da prevista nas premissas econômicas ou demográficas; alteração nas premissas econômicas ou demográficas; mudança nas regras do plano e/ou na legislação; e eventos significativos ocorridos nas patrocinadoras, tais como reestruturações, aquisições e alienações.

Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e suas patrocinadoras.

Este parecer atuarial foi elaborado para a Sociedade Previdenciária Du Pont do Brasil com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial em 31/12/2018. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a Willis Towers Watson tem responsabilidade apenas com a Duprev em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela Willis Towers Watson para tal destinatário.

Rio de Janeiro, 08 de março de 2019.

Sátyro Teixeira
MIBA nº 1.158

Renata Amaral
MIBA nº 1.258

Felipe Reis de Miranda
MIBA nº 3.241

Parecer Atuarial Plano CD

Introdução

Este parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial completa de encerramento do exercício em atendimento à legislação vigente do Plano Duprev CD da patrocinadora Du Pont do Brasil S.A., administrado por Sociedade Previdenciária Du Pont do Brasil (Duprev).

Para fins desta avaliação atuarial foi adotado como data do cadastro 31/10/2018 e como data da avaliação 31/12/2018.

Qualidade da Base Cadastral

Após a análise detalhada dos dados e correções feitas pela Duprev, foi verificado que eles estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Razão Social
61.064.929/0001-79	Du Pont do Brasil S.A.
46.278.016/0001-61	Danisco Brasil Ltda.
05.547.514/0001-85	Solae do Brasil Industria e Comercio de Alimentos Ltda.
26.355.738/0001-65	Performance Materials do Brasil Comércio de Plásticos e Polímeros Ltda.
26.370.747/0001-25	Performance Specialty Products do Brasil Serviços e Comércio de Produtos Eletrônicos e de Proteção e Segurança Ltda.
28.736.780/0001-51	Nova FMC Química do Brasil Ltda.

As patrocinadoras Du Pont do Brasil S.A., Danisco Brasil Ltda. e Solae do Brasil Industria e Comercio de Alimentos Ltda. são solidárias entre si no que concerne às obrigações referentes à cobertura de benefícios oferecidos pela Duprev aos participantes e respectivos beneficiários do Plano Duprev CD. As demais patrocinadoras não são solidárias entre si.

A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento aprovado por meio da Portaria nº 185 publicada no D.O.U de 27/03/2014.

Estatísticas

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data-base do cadastro.

Participantes ativos¹

Quantidade	2.016
- ativos	1.428
- autopatrocinados	64
- benefício proporcional diferido	524
Idade média (em anos)	38,5
Tempo médio de serviço (em anos)	8,8
Tempo médio de contribuição (em anos)	3,9
Tempo médio para aposentadoria (em anos)	22,0

¹ Quantidade de BPDs inclui em aguardo e presumidos. Demais informações não contemplam BPDs

Participantes assistidos

Benefício	Quantidade de Benefícios Concedidos	Idade Média dos Assistidos (anos)	Valor Médio do Benefício (R\$)
Aposentadoria normal	34	61,7	2.768,01
Aposentadoria por invalidez total	0	0	0,00
Benefício proporcional	0	0	0,00
Pensão por morte	1	52,9	1.936,73

Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a Willis Towers Watson e a Duprev e contam com o aval das patrocinadoras do Plano Duprev CD conforme determina a redação da Resolução CGPC nº 18, de 28/3/2006 e da Instrução nº 23 de 26/06/2015, vigentes até 31/12/2018.

Para a apuração das provisões matemáticas e dos custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

	2018	Exercício anterior
Taxa Real Anual de Juros	5,03% a.a.	5,13% a.a.
Projeção de Crescimento Real de Salário	3,50% a.a.	3,50% a.a.
Fator de Determinação Valor Real ao longo do Tempo Salários	98%	98%
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 Básica suavizada em 10%	AT-2000 Básica suavizada em 10%
Tábua de Entrada em Invalidez	Mercer Disability	Mercer Disability
Rotatividade	Rotatividade Du Pont CD 0,30 / (TS + 1) ^{0,4}	Rotatividade Du Pont CD 0,30 / (TS + 1) ^{0,4}
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	INPC	INPC
Hipótese de Entrada em Aposentadoria	10% na primeira elegibilidade à antecipada; 20% entre essa data e a data da aposentadoria normal; 100% na data de elegibilidade à aposentadoria normal	10% na primeira elegibilidade à antecipada; 20% entre essa data e a data da aposentadoria normal; 100% na data de elegibilidade à aposentadoria normal
Hipótese sobre a Composição de Família de Pensionistas		
<ul style="list-style-type: none"> Participantes Ativos 	90% de probabilidade de casado na aposentadoria Sendo homem 4 anos mais velho que a mulher	90% de probabilidade de casado na aposentadoria Sendo homem 4 anos mais velho que a mulher

Foi realizado em 2017 estudo de aderência das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações da Resolução CGPC nº 18, de 28/3/2006, e da Instrução nº 23 de 26/06/2015, vigentes até 31/12/2018.

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CGPC nº 18, de 28/3/2006, a Instrução nº 23 de 26/06/2015, vigentes até 31/12/2018, e a Portaria Previc nº 363 de 26/04/2018, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que comprovem a aderência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios.

A Willis Towers Watson foi contratada pela Duprev para desenvolver tal estudo utilizando os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2017, elaborados com as hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2017 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com intervalo de confiança de 50%, suporte para a adoção da taxa real de juros de 5,03% para o Plano Duprev CD. Esta taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 363/2018 para esse plano (limite inferior: 4,17% a.a. e limite superior: 6,36%).

Sendo assim, a entidade e as patrocinadoras do Plano Duprev CD optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 5,03% na avaliação atuarial de 2018.

Esse estudo foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da Sociedade Previdenciária Du Pont do Brasil e deverá estar acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal da entidade.

Projeção do crescimento real de salário

A taxa de projeção do crescimento real de salário deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo dos patrocinadores do plano de benefícios de modo a refletir o aumento real médio de salário que as empresas estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira.

Foi realizado um estudo de aderência da hipótese de projeção de crescimento real de salários pelo atuário anterior, em março de 2017, para atender aos dispositivos previstos nas bases técnicas da redação vigente da Resolução CGPC nº 18/2006 e da Instrução nº 23 de 26/06/2015, apresentando o crescimento salarial real de 3,50% a.a. O estudo mencionado tem validade de 3 anos contados a partir da data da sua realização, cabendo ao Administrador Responsável pelo Plano de Benefícios – ARPB a indicação quanto à necessidade de sua realização em menor período.

A hipótese de projeção do crescimento real de salário adotada em 2018 reflete o resultado desse estudo.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os salários, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que nas projeções de longo prazo, haverá uma perda do poder aquisitivo dos salários.

Esse Fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes, dos salários, que ocorrerá durante o período de 12 meses.

O Fator de determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários no valor de 98% reflete o resultado do estudo realizado em março de 2017 pelo atuário anterior.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

A escolha da tábua de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas. Atualmente não existem tábuas brasileiras que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão no Brasil.

Foi realizado pelo atuário anterior, em março de 2017, para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas da Resolução CGPC nº 18, de 28/03/2006 um estudo de aderência das hipóteses atuariais que encontra-se válido.

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas na avaliação de 2018 são as indicadas por esse estudo.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Benefício	Regime	Método de Financiamento
Aposentadoria Antecipada	Capitalização	Capitalização Financeira
Aposentadoria Normal	Capitalização	Capitalização Financeira
Aposentadoria por Invalidez	Capitalização	Agregado
Benefício Mínimo	Capitalização	Agregado
Benefício Proporcional Diferido	Capitalização	Capitalização Financeira
Pensão por Morte	Capitalização	Agregado
Resgate	Capitalização	Capitalização Financeira
Portabilidade	Capitalização	Capitalização Financeira

Comentários sobre métodos atuariais

Os métodos de financiamento são adequados à natureza do plano e atende ao limite mínimo estabelecido no item 6 do Regulamento anexo a Resolução CGPC nº 18, de 28/3/2006, vigente até 31/12/2018.

Patrimônio Social

Com base em relatório fornecido pela Sociedade Previdenciária Du Pont do Brasil, referente a patrocinadora Du Pont do Brasil S.A. o Patrimônio Social do Plano Duprev CD em 31 de dezembro de 2018 é de R\$ 269.011.761,98.

A Duprev informou que todos os seus títulos estão enquadrados na categoria “Títulos para Negociação”.

A Willis Towers Watson não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano de Benefícios ora avaliado tendo se baseado na informação fornecida pela entidade.

Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões e Fundos

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões e dos Fundos em 31 de dezembro de 2018 é a seguinte:

	(R\$)
2.3 Patrimônio Social	269.011.761,98
2.3.1 Patrimônio de Cobertura do Plano	266.776.411,24
2.3.1.1 Provisões Matemáticas	266.776.411,24
2.3.1.1.01 Benefícios Concedidos	10.963.169,23
2.3.1.1.01.01 Contribuição Definida	10.963.169,23
2.3.1.1.01.01.01 Saldo de Conta dos Assistidos	10.963.169,23
2.3.1.1.01.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	-
2.3.1.1.01.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	-
2.3.1.1.01.02.02 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	-
2.3.1.1.02 Benefícios a Conceder	255.813.242,01
2.3.1.1.02.01 Contribuição Definida	251.974.621,38
2.3.1.1.02.01.01 Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)	129.187.111,18
2.3.1.1.02.01.02 Saldo de Contas - Parcela Participantes	122.787.510,20
2.3.1.1.02.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	344.336,55
2.3.1.1.02.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	400.725,00
2.3.1.1.02.02.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	(56.388,45)
2.3.1.1.02.02.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.3.1.1.02.03 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	3.494.284,08
2.3.1.1.02.03.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	4.066.507,00
2.3.1.1.02.03.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	(572.222,92)
2.3.1.1.02.03.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.3.1.1.02.04 Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	-
2.3.1.1.02.05 Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	-
2.3.1.1.03 (-) Provisões Matemáticas a Constituir	-
2.3.1.1.03.01 (-) Serviço Passado	-
2.3.1.1.03.02 (-) Deficit Equacionado	-
2.3.1.1.03.03 (+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	-
2.3.1.2. Equilíbrio Técnico	-
2.3.1.2.01 Resultados Realizados	-
2.3.1.2.01.01 Superavit Técnico Acumulado	-
2.3.1.2.01.02 (-) Deficit Técnico Acumulado	-
2.3.1.2.02 Resultados a Realizar	-
2.3.2 Fundos	2.235.350,74
2.3.2.1 Fundos Previdenciais	760.349,11
2.3.2.1.01 Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	759.956,15
2.3.2.1.02 Revisão de Plano	392,96
2.3.2.1.03 Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	-
2.3.2.2 Fundos Administrativos	1.475.001,63
2.3.2.2.01 Plano de Gestão Administrativa	-
2.3.2.2.02 Participação no Fundo Administrativo PGA	1.475.001,63
2.3.2.3 Fundos dos Investimentos	-

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais

O Fundo Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar (Fundo de Sobras de Contribuição de Patrocinadora) é constituído pela parcela da conta de patrocinadora que não foi utilizada para pagamento de benefícios ou institutos e poderá ser utilizado para compensar as Contribuições das Patrocinadoras ou para cobertura da Conta Coletiva Geral, ou outra destinação observada a legislação vigente, desde que prevista no plano de custeio anual, embasado em Parecer Atuarial e aprovado pelo Conselho Deliberativo, e revertido em proveito do Plano.

Duração do Passivo do Plano de Benefícios

A duração do passivo é de 64 meses calculada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Resolução CGPC nº 18 de 28/03/2006, vigente até 31/12/2018, e na Portaria nº 86 de 01/02/2019.

Ajuste de Precificação

Conforme disposto na Resolução CGPC nº 26/2008, vigente até 31/12/2018, o valor do ajuste de precificação, negativo ou positivo, será acrescido ou deduzido, respectivamente, para fins de equacionamento do deficit. E no caso de distribuição de superavit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (5,03% a.a.), e o valor contábil desses títulos.

Para o Plano Duprev CD, uma vez que não há títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, não é aplicável o Ajuste de Precificação definido na Resolução CGPC nº 26/2008 vigente até 31/12/2018.

Variação das Provisões Matemáticas

	Valores em R\$ de 31/12/2018		Variação em %
	Reavaliado	Relatório	
Benefícios a Conceder – Benefício Definido	3.838.620,63	3.838.620,63	0,00%
Valor Presente dos Benefícios Futuros	4.467.232,00	4.332.821,71	3,10%
Valor Presente das Contribuições Futuras	(628.611,37)	(494.201,08)	27,20%

Comparando o Valor Presente dos Benefícios reavaliado com o constante no relatório de 31/12/2018, a variação encontrada é de 3,10%.

A alteração da taxa de juros de 5,13% para 5,03% em 2018 e a movimentação dos participantes justificam a variação no Valor Presente dos Benefícios.

Convém ressaltar que 1,44% (R\$ 3.838.620,63) do Passivo Atuarial de R\$ 266.776.411,24 é determinado atuarialmente com base nas hipóteses e métodos anteriormente indicados, pois corresponde à parcela de benefício definido das Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder relativa aos benefícios de risco e benefício mínimo. Os 98,56% restantes (R\$ 262.937.790,61) são provenientes dos saldos de conta formados pelas contribuições dos participantes e das patrocinadoras acrescidas do retorno dos investimentos, cujas informações são de inteira responsabilidade da entidade.

Tendo em vista a natureza desse plano, as hipóteses adotadas, a movimentação da massa de participantes e os saldos de conta informados pela Duprev consideramos aceitáveis as variações ocorridas para as parcelas de benefícios definidos.

Principais riscos atuariais

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam impacto são: taxa real anual de juro, tábua de mortalidade geral, entrada em invalidez, crescimento real de salários e rotatividade.

Soluções para Insuficiência de Cobertura

Não há insuficiência de cobertura.

Varição do resultado

Não aplicável.

Natureza do resultado

Não aplicável.

Soluções para equacionamento do deficit

Não há deficit equacionado.

Plano de Custeio

Patrocinadoras

De acordo com a Lei Complementar nº 109/2001, as patrocinadoras deverão efetuar, a partir de 01/04/2019:

- Contribuições mensais normais equivalentes a 0,03% da folha do salário aplicável, correspondentes ao custo normal;

	Custo do Ano (%)
Aposentadoria Normal	0,00%
Aposentadoria por Invalidez	0,02%
Benefício Proporcional	0,00%
Pensão por Morte	0,01%
Total	0,03%

Adicionalmente, as patrocinadoras deverão efetuar as contribuições definidas no regulamento estimadas em 5,91% da folha do salário aplicável.

As patrocinadoras poderão utilizar durante o ano de 2019, mediante reversão mensal, os recursos existentes no Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar, desde que sejam suficientes para financiar as contribuições mensais das patrocinadoras. Esgotados os recursos existentes no Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar ou na hipótese de serem insuficientes para cobertura da contribuição do mês as patrocinadoras deverão retomar o recolhimento mensal das contribuições.

As patrocinadoras deverão efetuar, ao longo de 2019, a contribuição destinada as despesas administrativas, conforme previsto no Orçamento Geral da Entidade.

Participantes

As contribuições mensais dos participantes deverão ser praticadas conforme previsto no Regulamento do plano, que foram estimadas em 31/12/2018 em 4,88% da folha do salário aplicável.

Autopatrocinados

Os participantes autopatrocinados deverão efetuar as contribuições de participantes e de patrocinadoras definidas no regulamento. Além de efetuar a contribuição para custeio das despesas administrativas definida no Orçamento Geral da Entidade.

Benefícios Proporcionais Diferidos

Os participantes em aguardo do recebimento do benefício proporcional diferido deverão efetuar a contribuição para custeio das despesas administrativas definida no Orçamento Geral da Entidade.

Tendo em vista a natureza do plano e a vinculação, nesse tipo de plano, da contribuição patronal com os fatos efetivamente ocorridos tais como salários realmente pagos, contribuição realizada pelo participante e índice de adesão ao plano, as taxas de contribuição definida apresentadas neste parecer são estimativas, podendo, portanto, deixar de coincidir com as taxas efetivamente praticadas.

Evolução dos Custos

Apresentamos a seguir quadro comparativo dos percentuais indicados para o novo plano de custeio a vigorar a partir de 01/04/2019 com o plano de custeio anterior:

Taxas de contribuição em % da folha de participação	Novo plano de custeio (a vigorar a partir de 01/04/2019)	Plano de custeio anterior
Patrocinadores		
Básica e Complementar	5,91%	6,16%
Benefício Mínimo e Projeção de Saldo	0,03%	0,03%
Contribuição Total dos Patrocinadores	5,94%	6,19%
Participantes		
Normal	4,88%	5,00%
Contribuição Total dos Participantes	4,88%	5,00%

Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular da Sociedade Previdenciária Du Pont do Brasil, informamos que o Plano Duprev CD, da patrocinadora Du Pont do Brasil S.A. está financeiramente equilibrado em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos.

As provisões matemáticas apresentadas neste parecer são estimativas e baseadas em premissas sobre eventos futuros. Determinadas regras do plano, julgadas imateriais do ponto de vista atuarial, não são avaliadas. Outras regras são calculadas por aproximação na avaliação atuarial para apuração dos compromissos do plano. A Willis Towers Watson adota aproximações em seus cálculos que, de acordo com sua avaliação, não resultam em diferença expressiva em relação aos resultados que seriam obtidos usando cálculos mais detalhados ou dados mais precisos.

As premissas atuariais adotadas foram determinadas através de estudos de aderência elaborados conforme a legislação vigente.

Futuras avaliações atuariais podem apresentar resultados diferentes dos registrados neste parecer devido a diversos fatores, dentre eles destacamos: experiência do plano diferente da prevista nas premissas econômicas ou demográficas; alteração nas premissas econômicas ou demográficas; mudança nas regras do plano e/ou na legislação; e eventos significativos ocorridos nas patrocinadoras, tais como reestruturações, aquisições e alienações.

Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e suas patrocinadoras.

Este parecer atuarial foi elaborado para a Sociedade Previdenciária Du Pont do Brasil com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial em 31/12/2018. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a Willis Towers Watson tem responsabilidade apenas com a Duprev em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela Willis Towers Watson para tal destinatário.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2019.

Sátyro Teixeira
MIBA nº 1.158

Renata Amaral
MIBA nº 1.258

Felipe Reis de Miranda
MIBA nº 3.241

Parecer Atuarial Plano CD – SpecCO

Introdução

Este parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial completa de encerramento do exercício em atendimento à legislação vigente do Plano Duprev CD da patrocinadora Performance Specialty Products do Brasil Serviços e Comércio de Produtos Eletrônicos e de Proteção e Segurança Ltda., administrado por Sociedade Previdenciária Du Pont do Brasil (Duprev).

Para fins desta avaliação atuarial foi adotado como data do cadastro 31/10/2018 e como data da avaliação 31/12/2018.

Qualidade da Base Cadastral

Após a análise detalhada dos dados e correções feitas pela Duprev, foi verificado que eles estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Razão Social
61.064.929/0001-79	Du Pont do Brasil S.A.
46.278.016/0001-61	Danisco Brasil Ltda.
05.547.514/0001-85	Solae do Brasil Industria e Comercio de Alimentos Ltda.
26.355.738/0001-65	Performance Materials do Brasil Comércio de Plásticos e Polímeros Ltda.
26.370.747/0001-25	Performance Specialty Products do Brasil Serviços e Comércio de Produtos Eletrônicos e de Proteção e Segurança Ltda.
28.736.780/0001-51	Nova FMC Química do Brasil Ltda.

As patrocinadoras Du Pont do Brasil S.A., Danisco Brasil Ltda. e Solae do Brasil Industria e Comercio de Alimentos Ltda. são solidárias entre si no que concerne às obrigações referentes à cobertura de benefícios oferecidos pela Duprev aos participantes e respectivos beneficiários do Plano Duprev CD. As demais patrocinadoras não são solidárias entre si.

A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento aprovado por meio da Portaria nº 185 publicada no D.O.U de 27/03/2014.

Estatísticas

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data-base do cadastro.

Participantes ativos

Quantidade	3
- ativos	3
- autopatrocinados	0
- benefício proporcional diferido	0
Idade média (em anos)	39,8
Tempo médio de serviço (em anos)	8,9
Tempo médio de contribuição (em anos)	8,6
Tempo médio para aposentadoria (em anos)	21,0

Participantes assistidos

Não há participantes assistidos.

Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a Willis Towers Watson e a Duprev e contam com o aval das patrocinadoras do Plano Duprev CD conforme determina a redação da Resolução CGPC nº 18, de 28/3/2006 e da Instrução nº 23 de 26/06/2015, vigentes até 31/12/2018.

Para a apuração das provisões matemáticas e dos custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

	2018	Exercício anterior
Taxa Real Anual de Juros	5,03% a.a.	5,13% a.a.
Projeção de Crescimento Real de Salário	3,50% a.a.	3,50% a.a.
Fator de Determinação Valor Real ao longo do Tempo Salários	98%	98%
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 Básica suavizada em 10%	AT-2000 Básica suavizada em 10%
Tábua de Entrada em Invalidez	Mercer Disability	Mercer Disability
Rotatividade	Rotatividade Du Pont CD $0,30 / (TS + 1)^{0,4}$	Rotatividade Du Pont CD $0,30 / (TS + 1)^{0,4}$
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	INPC	INPC
Hipótese de Entrada em Aposentadoria	10% na primeira elegibilidade à antecipada; 20% entre essa data e a data da aposentadoria normal; 100% na data de elegibilidade à aposentadoria normal	10% na primeira elegibilidade à antecipada; 20% entre essa data e a data da aposentadoria normal; 100% na data de elegibilidade à aposentadoria normal
Hipótese sobre a Composição de Família de Pensionistas		
<ul style="list-style-type: none"> Participantes Ativos 	90% de probabilidade de casado na aposentadoria Sendo homem 4 anos mais velho que a mulher	90% de probabilidade de casado na aposentadoria Sendo homem 4 anos mais velho que a mulher

Foi realizado em 2017 estudo de aderência das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações da Resolução CGPC nº 18, de 28/3/2006, e da Instrução nº 23 de 26/06/2015, vigentes até 31/12/2018.

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CGPC nº 18, de 28/3/2006, a Instrução nº 23 de 26/06/2015, vigentes até 31/12/2018, e a Portaria Previc nº 363 de 26/04/2018, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que comprovem

a convergência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios.

A Willis Towers Watson foi contratada pela Duprev para desenvolver tal estudo utilizando os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2017, elaborados com as hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2017 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 50%, suporte para a adoção da taxa real de juros de 5,03% para o Plano Duprev CD. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 363/2018 para esse plano (limite inferior: 4,17% a.a. e limite superior: 6,36%).

Sendo assim, a entidade e as patrocinadoras do Plano Duprev CD optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 5,03% na avaliação atuarial de 2018.

Esse estudo foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da Sociedade Previdenciária Du Pont do Brasil e deverá estar acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal da entidade.

Projeção do crescimento real de salário

A taxa de projeção do crescimento real de salário deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo dos patrocinadores do plano de benefícios de modo a refletir o aumento real médio de salário que as empresas estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira.

Foi realizado um estudo de aderência da hipótese de projeção de crescimento real de salários pelo atuário anterior, em março de 2017, para atender aos dispositivos previstos nas bases técnicas da redação vigente da Resolução CGPC nº 18/2006 e da Instrução nº 23 de 26/06/2015, apresentando o crescimento salarial real de 3,50% a.a. O estudo mencionado tem validade de 3 anos contados a partir da data da sua realização, cabendo ao Administrador Responsável pelo Plano de Benefícios – ARPB a indicação quanto à necessidade de sua realização em menor período.

A hipótese de projeção do crescimento real de salário adotada em 2018 reflete o resultado desse estudo.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os salários, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que nas projeções de longo prazo, haverá uma perda do poder aquisitivo dos salários.

Esse Fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes, dos salários, que ocorrerá durante o período de 12 meses.

O Fator de determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários no valor de 98% reflete o resultado do estudo realizado em março de 2017 pelo atuário anterior.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

A escolha da tábua de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas. Atualmente não existem tábuas brasileiras que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão no Brasil.

Foi realizado pelo atuário anterior, em março de 2017, para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas da Resolução CGPC nº 18, de 28/03/2006 um estudo de aderência das hipóteses atuariais que encontra-se válido.

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas na avaliação de 2018 são as indicadas por esse estudo.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Benefício	Regime	Método de Financiamento
Aposentadoria Antecipada	Capitalização	Capitalização Financeira
Aposentadoria Normal	Capitalização	Capitalização Financeira
Aposentadoria por Invalidez	Capitalização	Agregado
Benefício Mínimo	Capitalização	Agregado
Benefício Proporcional Diferido	Capitalização	Capitalização Financeira
Pensão por Morte	Capitalização	Agregado
Resgate	Capitalização	Capitalização Financeira
Portabilidade	Capitalização	Capitalização Financeira

Comentários sobre métodos atuariais

Os métodos de financiamento são adequados à natureza do plano e atende ao limite mínimo estabelecido no item 6 do Regulamento anexo a Resolução CGPC nº 18, de 28/3/2006, vigente até 31/12/2018.

Patrimônio Social

Com base em relatório fornecido pela Sociedade Previdenciária Du Pont do Brasil, referente a patrocinadora Performance Specialty Products do Brasil Serviços e Comércio de Produtos Eletrônicos e de Proteção e Segurança Ltda. o Patrimônio Social do Plano Duprev CD em 31 de dezembro de 2018 é de R\$ 736.014,96.

A Duprev informou que todos os seus títulos estão enquadrados na categoria “Títulos para Negociação”.

A Willis Towers Watson não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano de Benefícios ora avaliado tendo se baseado na informação fornecida pela entidade.

Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões e Fundos

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões e dos Fundos em 31 de dezembro de 2018 é a seguinte:

	(R\$)
2.3 Patrimônio Social	736.014,96
2.3.1 Patrimônio de Cobertura do Plano	729.712,19
2.3.1.1 Provisões Matemáticas	729.712,19
2.3.1.1.01 Benefícios Concedidos	-
2.3.1.1.01.01 Contribuição Definida	-
2.3.1.1.01.01.01 Saldo de Conta dos Assistidos	-
2.3.1.1.01.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	-
2.3.1.1.01.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	-
2.3.1.1.01.02.02 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	-
2.3.1.1.02 Benefícios a Conceder	729.712,19
2.3.1.1.02.01 Contribuição Definida	726.239,23
2.3.1.1.02.01.01 Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)	301.995,92
2.3.1.1.02.01.02 Saldo de Contas - Parcela Participantes	424.243,31
2.3.1.1.02.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	-
2.3.1.1.02.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	-
2.3.1.1.02.02.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-
2.3.1.1.02.02.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.3.1.1.02.03 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	3.472,96
2.3.1.1.02.03.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	15.984,00
2.3.1.1.02.03.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	(12.511,04)
2.3.1.1.02.03.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.3.1.1.02.04 Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	-
2.3.1.1.02.05 Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	-
2.3.1.1.03 (-) Provisões Matemáticas a Constituir	-
2.3.1.1.03.01 (-) Serviço Passado	-
2.3.1.1.03.02 (-) Deficit Equacionado	-
2.3.1.1.03.03 (+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	-
2.3.1.2. Equilíbrio Técnico	-
2.3.1.2.01 Resultados Realizados	-
2.3.1.2.01.01 Superavit Técnico Acumulado	-
2.3.1.2.01.01.01 Reserva de Contingência	-
2.3.1.2.01.01.02 Reserva Especial para Revisão de Plano	-
2.3.1.2.01.02 (-) Deficit Técnico Acumulado	-
2.3.1.2.02 Resultados a Realizar	-
2.3.2 Fundos	6.302,77
2.3.2.1 Fundos Previdenciais	-
2.3.2.1.01 Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	-
2.3.2.1.02 Revisão de Plano	-
2.3.2.1.03 Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	-
2.3.2.2 Fundos Administrativos	6.302,77
2.3.2.2.01 Plano de Gestão Administrativa	-
2.3.2.2.02 Participação no Fundo Administrativo PGA	6.302,77
2.3.2.3 Fundos dos Investimentos	-

Duração do Passivo do Plano de Benefícios

A duração do passivo é de 64 meses calculada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Resolução CGPC nº 18 de 28/03/2006, vigente até 31/12/2018, e na Portaria nº 86 de 01/02/2019.

Ajuste de Precificação

Conforme disposto na Resolução CGPC nº 26/2008, vigente até 31/12/2018, o valor do ajuste de precificação, negativo ou positivo, será acrescido ou deduzido, respectivamente, para fins de equacionamento do deficit. E no caso de distribuição de superavit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (5,03% a.a.), e o valor contábil desses títulos.

Para o Plano Duprev CD, uma vez que não há títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, não é aplicável o Ajuste de Precificação definido na Resolução CGPC nº 26/2008 vigente até 31/12/2018.

Varição das Provisões Matemáticas

	Valores em R\$ de 31/12/2018		Variação em %
	Reavaliado	Relatório	
Benefícios a Conceder – Benefício Definido	3.472,96	3.472,96	0,00%
Valor Presente dos Benefícios Futuros	15.984,00	18.346,55	-12,88%
Valor Presente das Contribuições Futuras	(12.511,04)	(14.873,59)	-15,88%

Comparando o Valor Presente dos Benefícios reavaliados com o constante no relatório de 31/12/2018, a variação encontrada é de -12,88%.

Convém ressaltar que 0,48% (R\$ 3.472,96) do Passivo Atuarial de R\$ 729.712,19 é determinado atuarialmente com base nas hipóteses e métodos anteriormente indicados, pois corresponde à parcela de benefício definido das Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder relativa aos benefícios de risco e benefício mínimo. Os 99,52% restantes (R\$ 726.239,23) são provenientes dos saldos de conta formados pelas contribuições dos participantes e das patrocinadoras acrescidas do retorno dos investimentos, cujas informações são de inteira responsabilidade da entidade.

Tendo em vista a natureza desse plano, a movimentação da massa de participantes e os saldos de conta informados pela Duprev consideramos aceitáveis as variações ocorridas para as parcelas de benefícios definidos.

Principais riscos atuariais

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam impacto são: taxa real anual de juro, tábua de mortalidade geral, entrada em invalidez, crescimento real de salários e rotatividade.

Soluções para Insuficiência de Cobertura

Não há insuficiência de cobertura.

Variação do resultado

Não aplicável.

Natureza do resultado

Não aplicável.

Soluções para equacionamento do deficit

Não há deficit equacionado.

Plano de Custeio

Patrocinadoras

De acordo com a Lei Complementar nº 109/2001, as patrocinadoras deverão efetuar, a partir de 01/04/2019:

- Contribuições mensais normais equivalentes a 0,22% da folha do salário aplicável, correspondentes ao custo normal;

	Custo do Ano (%)
Aposentadoria Normal	0,00%
Aposentadoria por Invalidez	0,13%
Benefício Proporcional	0,00%
Pensão por Morte	0,09%
Total	0,22%

Adicionalmente, as patrocinadoras deverão efetuar as contribuições definidas no regulamento estimadas em 6,14% da folha do salário aplicável.

As patrocinadoras deverão efetuar, ao longo de 2019, a contribuição destinada as despesas administrativas, conforme previsto no Orçamento Geral da Entidade.

Participantes

As contribuições mensais dos participantes deverão ser praticadas conforme previsto no Regulamento do plano, que foram estimadas em 31/12/2018 em 4,76% da folha do salário aplicável.

Autopatrocিনados

Os participantes autopatrocinados deverão efetuar as contribuições de participantes e de patrocinadoras definidas no regulamento. Além de efetuar a contribuição para custeio das despesas administrativas definida no Orçamento Geral da Entidade.

Benefícios Proporcionais Diferidos

Os participantes em aguardo do recebimento do benefício proporcional diferido deverão efetuar a contribuição para custeio das despesas administrativas definida no Orçamento Geral da Entidade.

Tendo em vista a natureza do plano e a vinculação, nesse tipo de plano, da contribuição patronal com os fatos efetivamente ocorridos tais como salários realmente pagos, contribuição realizada pelo participante e índice de adesão ao plano, as taxas de contribuição definida apresentadas neste parecer são estimativas, podendo, portanto, deixar de coincidir com as taxas efetivamente praticadas.

Evolução dos Custos

Apresentamos a seguir quadro comparativo dos percentuais indicados para o novo plano de custeio a vigorar a partir de 01/04/2019 com o plano de custeio anterior:

Taxas de contribuição em % da folha de participação	Novo plano de custeio (a vigorar a partir de 01/04/2019)	Plano de custeio anterior
Patrocinadores		
Básica e Complementar	6,14%	6,10%
Benefício Mínimo e Projeção de Saldo	0,22%	0,25%
Contribuição Total dos Patrocinadores	6,36%	6,35%
Participantes		
Normal	4,76%	4,73%
Contribuição Total dos Participantes	4,76%	4,73%

Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular da Sociedade Previdenciária Du Pont do Brasil, informamos que o Plano Duprev CD, da patrocinadora Performance Specialty Products do Brasil Serviços e Comércio de Produtos Eletrônicos e de Proteção e Segurança Ltda. está financeiramente equilibrado em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos.

As provisões matemáticas apresentadas neste parecer são estimativas e baseadas em premissas sobre eventos futuros. Determinadas regras do plano, julgadas imateriais do ponto de vista atuarial, não são avaliadas. Outras regras são calculadas por aproximação na avaliação atuarial para apuração dos compromissos do plano. A Willis Towers Watson adota aproximações em seus cálculos que, de acordo com sua avaliação, não resultam em diferença expressiva em relação aos resultados que seriam obtidos usando cálculos mais detalhados ou dados mais precisos.

As premissas atuariais adotadas foram determinadas através de estudos de aderência elaborados conforme a legislação vigente.

Futuras avaliações atuariais podem apresentar resultados diferentes dos registrados neste parecer devido a diversos fatores, dentre eles destacamos: experiência do plano diferente da prevista nas premissas econômicas ou demográficas; alteração nas premissas econômicas ou demográficas; mudança nas regras do plano e/ou na legislação; e eventos significativos ocorridos nas patrocinadoras, tais como reestruturações, aquisições e alienações.

Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e suas patrocinadoras.

Este parecer atuarial foi elaborado para a Sociedade Previdenciária Du Pont do Brasil com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial em 31/12/2018. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a Willis Towers Watson tem responsabilidade apenas com a Duprev em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela Willis Towers Watson para tal destinatário.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2019.

Sátyro Teixeira
MIBA nº 1.158

Renata Amaral
MIBA nº 1.258

Felipe Reis de Miranda
MIBA nº 3.241

Parecer Atuarial Plano CD – MatCO

Introdução

Este parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial completa de encerramento do exercício em atendimento à legislação vigente do Plano Duprev CD da patrocinadora Performance Materials do Brasil Comércio de Plásticos e Polímeros Ltda., administrado por Sociedade Previdenciária Du Pont do Brasil (Duprev).

Para fins desta avaliação atuarial foi adotado como data do cadastro 31/10/2018 e como data da avaliação 31/12/2018.

Qualidade da Base Cadastral

Após a análise detalhada dos dados e correções feitas pela Duprev, foi verificado que eles estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Razão Social
61.064.929/0001-79	Du Pont do Brasil S.A.
46.278.016/0001-61	Danisco Brasil Ltda.
05.547.514/0001-85	Solae do Brasil Industria e Comercio de Alimentos Ltda.
26.355.738/0001-65	Performance Materials do Brasil Comércio de Plásticos e Polímeros Ltda.
26.370.747/0001-25	Performance Specialty Products do Brasil Serviços e Comércio de Produtos Eletrônicos e de Proteção e Segurança Ltda.
28.736.780/0001-51	Nova FMC Química do Brasil Ltda.

As patrocinadoras Du Pont do Brasil S.A., Danisco Brasil Ltda. e Solae do Brasil Industria e Comercio de Alimentos Ltda. são solidárias entre si no que concerne às obrigações referentes à cobertura de benefícios oferecidos pela Duprev aos participantes e respectivos beneficiários do Plano Duprev CD. As demais patrocinadoras não são solidárias entre si.

A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento aprovado por meio da Portaria nº 185 publicada no D.O.U de 27/03/2014.

Estatísticas

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data-base do cadastro.

Participantes ativos

Quantidade	4
- ativos	4
- autopatrocinados	0
- benefício proporcional diferido	0
Idade média (em anos)	30,4
Tempo médio de serviço (em anos)	6,0
Tempo médio de contribuição (em anos)	5,6
Tempo médio para aposentadoria (em anos)	30,0

Participantes assistidos

Não há participantes assistidos.

Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a Willis Towers Watson e a Duprev e contam com o aval das patrocinadoras do Plano Duprev CD conforme determina a redação da Resolução CGPC nº 18, de 28/3/2006 e da Instrução nº 23 de 26/06/2015, vigentes até 31/12/2018.

Para a apuração das provisões matemáticas e dos custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

	2018	Exercício anterior
Taxa Real Anual de Juros	5,03% a.a.	5,13% a.a.
Projeção de Crescimento Real de Salário	3,50% a.a.	3,50% a.a.
Fator de Determinação Valor Real ao longo do Tempo Salários	98%	98%
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 Básica suavizada em 10%	AT-2000 Básica suavizada em 10%
Tábua de Entrada em Invalidez	Mercer Disability	Mercer Disability
Rotatividade	Rotatividade Du Pont CD 0,30 / (TS + 1) ^{0,4}	Rotatividade Du Pont CD 0,30 / (TS + 1) ^{0,4}
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	INPC	INPC
Hipótese de Entrada em Aposentadoria	10% na primeira elegibilidade à antecipada; 20% entre essa data e a data da aposentadoria normal; 100% na data de elegibilidade à aposentadoria normal	10% na primeira elegibilidade à antecipada; 20% entre essa data e a data da aposentadoria normal; 100% na data de elegibilidade à aposentadoria normal
Hipótese sobre a Composição de Família de Pensionistas		
<ul style="list-style-type: none"> Participantes Ativos 	90% de probabilidade de casado na aposentadoria Sendo homem 4 anos mais velho que a mulher	90% de probabilidade de casado na aposentadoria Sendo homem 4 anos mais velho que a mulher

Foi realizado em 2017 estudo de aderência das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações da Resolução CGPC nº 18, de 28/3/2006, e da Instrução nº 23 de 26/06/2015, vigentes até 31/12/2018.

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CGPC nº 18, de 28/3/2006, a Instrução nº 23 de 26/06/2015, vigentes até 31/12/2018, e a Portaria Previc nº 363 de 26/04/2018, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que comprovem a aderência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios.

A Willis Towers Watson foi contratada pela Duprev para desenvolver tal estudo utilizando os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2017, elaborados com as hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2017 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com intervalo de confiança de 50%, suporte para a adoção da taxa real de juros de 5,03% para o Plano Duprev CD. Esta taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 363/2018 para esse plano (limite inferior: 4,17% a.a. e limite superior: 6,36%).

Sendo assim, a entidade e as patrocinadoras do Plano Duprev CD optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 5,03% na avaliação atuarial de 2018.

Esse estudo foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da Sociedade Previdenciária Du Pont do Brasil e deverá estar acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal da entidade.

Projeção do crescimento real de salário

A taxa de projeção do crescimento real de salário deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo dos patrocinadores do plano de benefícios de modo a refletir o aumento real médio de salário que as empresas estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira.

Foi realizado um estudo de aderência da hipótese de projeção de crescimento real de salários pelo atuário anterior, em março de 2017, para atender aos dispositivos previstos nas bases técnicas da redação vigente da Resolução CGPC nº 18/2006 e da Instrução nº 23 de 26/06/2015, apresentando o crescimento salarial real de 3,50% a.a. O estudo mencionado tem validade de 3 anos contados a partir da data da sua realização, cabendo ao Administrador Responsável pelo Plano de Benefícios – ARPB a indicação quanto à necessidade de sua realização em menor período.

A hipótese de projeção do crescimento real de salário adotada em 2018 reflete o resultado desse estudo.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os salários, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que nas projeções de longo prazo, haverá uma perda do poder aquisitivo dos salários.

Esse Fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes, dos salários, que ocorrerá durante o período de 12 meses.

O Fator de determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários no valor de 98% reflete o resultado do estudo realizado em março de 2017 pelo atuário anterior.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

A escolha da tábua de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas. Atualmente não existem tábuas brasileiras que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão no Brasil.

Foi realizado pelo atuário anterior, em março de 2017, para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas da Resolução CGPC nº 18, de 28/03/2006 um estudo de aderência das hipóteses atuariais que encontra-se válido.

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas na avaliação de 2018 são as indicadas por esse estudo.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Benefício	Regime	Método de Financiamento
Aposentadoria Antecipada	Capitalização	Capitalização Financeira
Aposentadoria Normal	Capitalização	Capitalização Financeira
Aposentadoria por Invalidez	Capitalização	Agregado
Benefício Mínimo	Capitalização	Agregado
Benefício Proporcional Diferido	Capitalização	Capitalização Financeira
Pensão por Morte	Capitalização	Agregado
Resgate	Capitalização	Capitalização Financeira
Portabilidade	Capitalização	Capitalização Financeira

Comentários sobre métodos atuariais

Os métodos de financiamento são adequados à natureza do plano e atende ao limite mínimo estabelecido no item 6 do Regulamento anexo a Resolução CGPC nº 18, de 28/3/2006, vigente até 31/12/2018.

Patrimônio Social

Com base em relatório fornecido pela Sociedade Previdenciária Du Pont do Brasil, referente a patrocinadora Performance Materials do Brasil Comércio de Plásticos e Polímeros Ltda. o Patrimônio Social do Plano Duprev CD em 31 de dezembro de 2018 é de R\$ 355.833,10.

A Duprev informou que todos os seus títulos estão enquadrados na categoria “Títulos para Negociação”.

A Willis Towers Watson não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano de Benefícios ora avaliado tendo se baseado na informação fornecida pela entidade.

Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões e Fundos

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões e dos Fundos em 31 de dezembro de 2018 é a seguinte:

	(R\$)
2.3 Patrimônio Social	355.833,10
2.3.1 Patrimônio de Cobertura do Plano	354.384,94
2.3.1.1 Provisões Matemáticas	354.384,94
2.3.1.1.01 Benefícios Concedidos	-
2.3.1.1.01.01 Contribuição Definida	-
2.3.1.1.01.01.01 Saldo de Conta dos Assistidos	-
2.3.1.1.01.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	-
2.3.1.1.01.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	-
2.3.1.1.01.02.02 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	-
2.3.1.1.02 Benefícios a Conceder	354.384,94
2.3.1.1.02.01 Contribuição Definida	352.627,82
2.3.1.1.02.01.01 Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)	161.185,88
2.3.1.1.02.01.02 Saldo de Contas - Parcela Participantes	191.441,94
2.3.1.1.02.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	-
2.3.1.1.02.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	-
2.3.1.1.02.02.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-
2.3.1.1.02.02.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.3.1.1.02.03 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	1.757,12
2.3.1.1.02.03.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	8.144,00
2.3.1.1.02.03.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	(6.386,88)
2.3.1.1.02.03.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.3.1.1.02.04 Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	-
2.3.1.1.02.05 Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	-
2.3.1.1.03 (-) Provisões Matemáticas a Constituir	-
2.3.1.1.03.01 (-) Serviço Passado	-
2.3.1.1.03.02 (-) Déficit Equacionado	-
2.3.1.1.03.03 (+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	-
2.3.1.2. Equilíbrio Técnico	-
2.3.1.2.01 Resultados Realizados	-
2.3.1.2.01.01 Superávit Técnico Acumulado	-
2.3.1.2.01.01.01 Reserva de Contingência	-
2.3.1.2.01.01.02 Reserva Especial para Revisão de Plano	-
2.3.1.2.01.02 (-) Déficit Técnico Acumulado	-
2.3.1.2.02 Resultados a Realizar	-
2.3.2 Fundos	1.448,16
2.3.2.1 Fundos Previdenciais	-
2.3.2.1.01 Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	-
2.3.2.1.02 Revisão de Plano	-
2.3.2.1.03 Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	-
2.3.2.2 Fundos Administrativos	1.448,16
2.3.2.2.01 Plano de Gestão Administrativa	-
2.3.2.2.02 Participação no Fundo Administrativo PGA	1.448,16
2.3.2.3 Fundos dos Investimentos	-

Duração do Passivo do Plano de Benefícios

A duração do passivo é de 64 meses calculada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Resolução CGPC nº 18 de 28/03/2006, vigente até 31/12/2018, e na Portaria nº 86 de 01/02/2019.

Ajuste de Precificação

Conforme disposto na Resolução CGPC nº 26/2008, vigente até 31/12/2018, o valor do ajuste de precificação, negativo ou positivo, será acrescido ou deduzido, respectivamente, para fins de equacionamento do déficit. E no caso de distribuição de superavit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (5,03% a.a.), e o valor contábil desses títulos.

Para o Plano Duprev CD, uma vez que não há títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, não é aplicável o Ajuste de Precificação definido na Resolução CGPC nº 26/2008 vigente até 31/12/2018.

Variação das Provisões Matemáticas

	Valores em R\$ de 31/12/2018		Variação em %
	Reavaliado	Relatório	
Benefícios a Conceder – Benefício Definido	1.757,12	1.757,12	0,00%
Valor Presente dos Benefícios Futuros	8.144,00	8.457,48	-3,71%
Valor Presente das Contribuições Futuras	(6.386,88)	(6.700,36)	-4,68%

Comparando o Valor Presente dos Benefícios reavaliados com o constante no relatório de 31/12/2018, a variação encontrada é de -3,71%

Convém ressaltar que 0,49% (R\$ 1.757,12) do Passivo Atuarial de R\$ 354.384,94 é determinado atuarialmente com base nas hipóteses e métodos anteriormente indicados, pois corresponde à parcela de benefício definido das Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder relativa aos benefícios de risco e benefício mínimo. Os 99,51% restantes (R\$ 352.627,82) são provenientes dos saldos de conta formados pelas contribuições dos participantes e das patrocinadoras acrescidas do retorno dos investimentos, cujas informações são de inteira responsabilidade da entidade.

Tendo em vista a natureza desse plano, a movimentação da massa de participantes e os saldos de conta informados pela Duprev consideramos aceitáveis as variações ocorridas para as parcelas de benefícios definidos.

Principais riscos atuariais

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam impacto são: taxa real anual de juro, tábua de mortalidade geral, entrada em invalidez, crescimento real de salários e rotatividade.

Soluções para Insuficiência de Cobertura

Não há insuficiência de cobertura.

Variação do resultado

Não aplicável.

Natureza do resultado

Não aplicável.

Soluções para equacionamento do deficit

Não há deficit equacionado.

Plano de Custeio

Patrocinadoras

De acordo com a Lei Complementar nº 109/2001, as patrocinadoras deverão efetuar, a partir de 01/04/2019:

- Contribuições mensais normais equivalentes a 0,15% da folha do salário aplicável, correspondentes ao custo normal;

	Custo do Ano (%)
Aposentadoria Normal	0,00%
Aposentadoria por Invalidez	0,09%
Benefício Proporcional	0,00%
Pensão por Morte	0,06%
Total	0,15%

Adicionalmente, as patrocinadoras deverão efetuar as contribuições definidas no regulamento estimadas em 5,45% da folha do salário aplicável.

As patrocinadoras deverão efetuar, ao longo de 2019, a contribuição destinada as despesas administrativas, conforme previsto no Orçamento Geral da Entidade.

Participantes

As contribuições mensais dos participantes deverão ser praticadas conforme previsto no Regulamento do plano, que foram estimadas em 31/12/2018 em 4,56% da folha do salário aplicável.

Autopatrocinados

Os participantes autopatrocinados deverão efetuar as contribuições de participantes e de patrocinadoras definidas no regulamento. Além de efetuar a contribuição para custeio das despesas administrativas definida no Orçamento Geral da Entidade.

Benefícios Proporcionais Diferidos

Os participantes em aguardo do recebimento do benefício proporcional diferido deverão efetuar a contribuição para custeio das despesas administrativas definida no Orçamento Geral da Entidade.

Tendo em vista a natureza do plano e a vinculação, nesse tipo de plano, da contribuição patronal com os fatos efetivamente ocorridos tais como salários realmente pagos, contribuição realizada pelo participante e índice de adesão ao plano, as taxas de contribuição definida apresentadas neste parecer são estimativas, podendo, portanto, deixar de coincidir com as taxas efetivamente praticadas.

Evolução dos Custos

Apresentamos a seguir quadro comparativo dos percentuais indicados para o novo plano de custeio a vigorar a partir de 01/04/2019 com o plano de custeio anterior:

Taxas de contribuição em % da folha de participação	Novo plano de custeio (a vigorar a partir de 01/04/2019)	Plano de custeio anterior
Patrocinadores		
Básica e Complementar	5,45%	5,04%
Benefício Mínimo e Projeção de Saldo	0,15%	0,16%
Contribuição Total dos Patrocinadores	5,60%	5,20%
Participantes		
Normal	4,56%	4,22%
Contribuição Total dos Participantes	4,56%	4,22%

Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular da Sociedade Previdenciária Du Pont do Brasil, informamos que o Plano Duprev CD, da patrocinadora Performance Materials do Brasil Comércio de Plásticos e Polímeros Ltda. está financeiramente equilibrado em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos.

As provisões matemáticas apresentadas neste parecer são estimativas e baseadas em premissas sobre eventos futuros. Determinadas regras do plano, julgadas imateriais do ponto de vista atuarial, não são avaliadas. Outras regras são calculadas por aproximação na avaliação atuarial para apuração dos compromissos do plano. A Willis Towers Watson adota aproximações em seus cálculos que, de acordo com sua avaliação, não resultam em diferença expressiva em relação aos resultados que seriam obtidos usando cálculos mais detalhados ou dados mais precisos.

As premissas atuariais adotadas foram determinadas através de estudos de aderência elaborados conforme a legislação vigente.

Futuras avaliações atuariais podem apresentar resultados diferentes dos registrados neste parecer devido a diversos fatores, dentre eles destacamos: experiência do plano diferente da prevista nas premissas econômicas ou demográficas; alteração nas premissas econômicas ou demográficas; mudança nas regras do plano e/ou na legislação; e eventos significativos ocorridos nas patrocinadoras, tais como reestruturações, aquisições e alienações.

Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e suas patrocinadoras.

Este parecer atuarial foi elaborado para a Sociedade Previdenciária Du Pont do Brasil com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial em 31/12/2018. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a Willis Towers Watson tem responsabilidade apenas com a Duprev em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela Willis Towers Watson para tal destinatário.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2019.

Sátyro Teixeira
MIBA nº 1.158

Renata Amaral
MIBA nº 1.258

Felipe Reis de Miranda
MIBA nº 3.241



Documentos originais.

Demonstrativo e Resumo da **Política de Investimentos**

Sintetiza os objetivos e metodologia na alocação dos recursos de cada um dos Planos administrados pela Entidade, em consonância com o disposto nas Resoluções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC).

Demonstrativo e Resumo da Política de Investimentos – Plano BD

Exercício: 2018

DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS (DI)				2018		2017		2018 vs 2017
				Valor (R\$)	% Consolidado	Valor (R\$)	% Consolidado	
CONSOLIDADO				592.481.671,09	100,00%	565.338.221,36	100,00%	▲
CARTEIRA PRÓPRIA				592.481.671,09	100,00%	565.338.221,36	100,00%	▲
	Títulos Públicos			592.465.294,91	100,00%	565.327.098,95	100,00%	▲
	Depósitos			16.376,18	0,00%	11.122,41	0,00%	▲
	Valores a Pagar/Receber			-	0,00%	-	0,00%	=
CARTEIRA TERCEIRIZADA (FUNDOS)				2018		2017		2018 vs 2017
Fundos	CNPJ	Gestor		Valor (R\$)	% Consolidado	Valor (R\$)	% Consolidado	
				-	0,00%	-	0,00%	=

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - ALOCAÇÃO NOS SEGMENTOS			2018		2017		2018 vs 2017
			Valor (R\$)	% Consolidado	Valor (R\$)	% Consolidado	
SEGMENTOS	LIMITE LEGAL	LIMITE P.J.	592.481.671,09	100%	565.338.221,36	100%	▲
Renda Fixa (*)	100%	52 % a 100%	592.481.671,09	100,00%	565.338.221,36	100,00%	▲
Renda Variável	70%	0% a 10%	-	0,00%	-	0,00%	=
Invest. Estruturados	20%	0% a 10%	-	0,00%	-	0,00%	=
Invest. Exterior	10%	0% a 5%	-	0,00%	-	0,00%	=
Imóveis	8%	0% a 8%	-	0,00%	-	0,00%	=
Oper. c/ Particip.	15%	0% a 15%	-	0,00%	-	0,00%	=

(*) O VALOR EM RENDA FIXA CORRESPONDE A SOMA DOS VALORES ALOCADOS EM TÍTULOS PÚBLICOS, TÍTULOS PRIVADOS, DEPÓSITOS E A CARTEIRA TERCEIRIZADA (FUNDOS - RENDA FIXA)

DEMONSTRATIVO DETALHADO DOS CUSTOS INCORRIDOS NA ADMINISTRAÇÃO DOS INVESTIMENTOS (COMPARATIVO AO VALOR INVESTIDO)						2018		2017		2018 vs 2017
						Valor (R\$)	% Sobre (*)	Valor (R\$)	% Sobre (*)	
Pessoal e Encargos						ZERO	0,000%	ZERO	0,000%	=
Pessoal						ZERO	0,000%	ZERO	0,000%	=
Encargos						ZERO	0,000%	ZERO	0,000%	=
Assistência						ZERO	0,000%	ZERO	0,000%	=
Cursos e Treinamento						ZERO	0,000%	ZERO	0,000%	=
Passagens + Transportes + Estadia						ZERO	0,000%	ZERO	0,000%	=
Serviços de Terceiros						398.867,44	0,062%	368.313,28	0,062%	▲
Corretagens						ZERO	0,000%	ZERO	0,000%	=
Acompanhamento das Políticas de Investimento:						ZERO	0,000%	ZERO	0,000%	=
Consultorias						ZERO	0,000%	5.706,96	0,002%	▼
Honorários Advocaticios						ZERO	0,000%	ZERO	0,000%	=
Auditoria						ZERO	0,000%	ZERO	0,000%	=
Gestão, Custódia e Administração Fiduciária dos Investimentos:						398.867,44	0,062%	362.606,32	0,060%	▲
Avaliações Atuariais						ZERO	0,000%	ZERO	0,000%	=
Despesas Gerais						ZERO	0,000%	ZERO	0,000%	=
Depreciações e Amortizações						ZERO	0,000%	ZERO	0,000%	=
Outras Despesas Administrativas						ZERO	0,000%	ZERO	0,000%	=
TOTAL						398.867,44	0,062%	368.313,28	0,062%	▲

RENTABILIDADES E COMPARATIVOS		2018
Renda Fixa		10,54%
Benchmark RF (Carteira IPCA curva): IPCA + 5,61% ao ano		9,61%
Meta Atuarial: INPC + 5,61% ao ano		9,26%

DESENQUADRAMENTOS E INOBSERVÂNCIAS À RESOLUÇÃO CMN nº 4.661 E À POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Durante o exercício de 2018, a Entidade apresentou pleno enquadramento em relação à legislação vigente e à sua Política de Investimentos.

JUSTIFICATIVAS AOS DESENQUADRAMENTOS

Não foram constatados desenquadramentos no Plano no exercício de 2018.

Demonstrativo e Resumo da Política de Investimentos – Plano CD

Exercício: 2018

DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS (DI)			2018		2017		2018 vs 2017
			Valor (R\$)	% Consolidado	Valor (R\$)	% Consolidado	
CONSOLIDADO			264.461.511,73	100,00%	207.721.551,21	100,00%	▲
CARTEIRA PRÓPRIA			112.314,27	0,04%	42.645,49	0,02%	▲
	Títulos Públicos		-	0,00%	-	0,00%	=
	Títulos Privados		-	0,00%	-	0,00%	=
	Depósitos		112.314,27	0,04%	42.645,49	0,02%	▲
	Valores a Pagar/Receber		-	0,00%	-	0,00%	=
CARTEIRA TERCEIRIZADA (FUNDOS)			2018		2017		2018 vs 2017
Fundos	CNPJ	Gestor	Valor (R\$)	% Consolidado	Valor (R\$)	% Consolidado	
Itau VE IB IN FICFIA	17.412.528/0001-70	Itau-Unibanco	53.267.078,96	20,14%	42.305.190,02	20,37%	▲
DuPrev FI RF	20.077.466/0001-80	Bradesco	211.082.118,50	79,82%	165.373.715,70	79,61%	▲

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - ALOCAÇÃO NOS SEGMENTOS				2018		2017		2018 vs 2017
				Valor (R\$)	% Consolidado	Valor (R\$)	% Consolidado	
SEGMENTOS	LIMITE LEGAL	LIMITE P.I.	264.461.511,73	100%	207.721.551,21	100%	▲	
Renda Fixa (*)	100%	40% a 100%	211.194.432,77	79,86%	165.416.361,19	79,63%	▲	
Renda Variável	70%	0% a 60%	53.267.078,96	20,14%	42.305.190,02	20,37%	▲	
Invest. Estruturados	20%	0% a 10%	-	0,00%	-	0,00%	=	
Invest. Exterior	10%	0% a 10%	-	0,00%	-	0,00%	=	
Imóveis	8%	0% a 8%	-	0,00%	-	0,00%	=	
Oper. c/ Particip.	15%	0% a 15%	-	0,00%	-	0,00%	=	

(*) O VALOR EM RENDA FIXA CORRESPONDE A SOMA DOS VALORES ALOCADOS EM TÍTULOS PÚBLICOS, TÍTULOS PRIVADOS, DEPÓSITOS E A CARTEIRA TERCEIRIZADA (FUNDOS - RENDA FIXA)

DEMONSTRATIVO DETALHADO DOS CUSTOS INCORRIDOS NA ADMINISTRAÇÃO DOS INVESTIMENTOS (COMPARATIVO AO VALOR INVESTIDO)				2018		2017		2018 vs 2017
				Valor (R\$)	% Sobre (*)	Valor (R\$)	% Sobre (*)	
Pessoal e Encargos				ZERO	0,000%	ZERO	0,000%	=
Pessoal				ZERO	0,000%	ZERO	0,000%	=
Encargos				ZERO	0,000%	ZERO	0,000%	=
Assistência				ZERO	0,000%	ZERO	0,000%	=
Cursos e Treinamento				ZERO	0,000%	ZERO	0,000%	=
Passagens + Transportes + Estadia				ZERO	0,000%	ZERO	0,000%	=
Serviços de Terceiros				20.356,58	0,008%	85.920,64	0,041%	▼
Corretagens				ZERO	0,000%	ZERO	0,000%	=
Acompanhamento das Políticas de Investimentos				ZERO	0,000%	ZERO	0,000%	=
Consultorias				ZERO	0,000%	54.065,98	0,026%	▼
Honorários Advocáticos				ZERO	0,000%	ZERO	0,000%	=
Auditoria				ZERO	0,000%	ZERO	0,000%	=
Gestão, Custódia e Administração Fiduciária dos Investimentos				20.356,58	0,008%	31.854,66	0,015%	▼
Avaliações Atuariais				ZERO	0,000%	ZERO	0,000%	=
Despesas Gerais				ZERO	0,000%	ZERO	0,000%	=
Depreciações e Amortizações				ZERO	0,000%	ZERO	0,000%	=
Outras Despesas Administrativas				ZERO	0,000%	ZERO	0,000%	=
TOTAL				20.356,58	0,008%	85.920,64	0,041%	▼

RENTABILIDADES E COMPARATIVOS		2018
Renda Fixa		
Benchmark RF: IMA-B 5+		15,58%
Renda Variável		
Benchmark RV: IBOVESPA		15,53%
Rentabilidade por Perfil (*)		
Perfil 0		15,40%
Perfil 15		15,55%
Perfil 30		15,68%
Perfil 50		15,51%
Consolidado		15,46%
Meta Atuarial: INPC + 5,13% ao ano		8,77%

(*) Rentabilidade acumulada por Perfil no período de Janeiro a Dezembro/2018

DESENQUADRAMENTOS E INOBSERVÂNCIAS À RESOLUÇÃO CMN nº 4.661 E À POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Durante o exercício de 2018, a Entidade apresentou pleno enquadramento em relação à legislação vigente e à sua Política de Investimentos.

JUSTIFICATIVAS AOS DESENQUADRAMENTOS

Não foram constatados desenquadramentos no Plano no exercício de 2018.



Atas de Reuniões

Documentos originais.

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Fiscal

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às 13:00 horas, na sede social da Sociedade, sita à Alameda Itapecuru, 506/Parte, Alphaville, no município de Barueri, Estado de São Paulo, reuniram-se os integrantes do Conselho Fiscal da Sociedade Previdenciária Du Pont do Brasil (“Sociedade”), acompanhados do Sr. Alexandre Garcia de Carvalho, Diretor Superintendente, Financeiro e AETQ da Sociedade, da Sra. Márcia Maria Soares de Sena, da equipe de gestão da Sociedade e do Sr. Sátyro Teixeira, representante da empresa Towers Watson Consultoria Ltda. (“Towers”), que presta serviços terceirizados de atuária à Sociedade. Na qualidade de Presidente da Mesa, assumiu a direção dos trabalhos a Presidente do Conselho Fiscal, Sra. Fabiana Moreira Barboza Prada, que designou a mim, Alexandre Garcia de Carvalho, para servir como Secretário da Mesa. Verificado o quórum para início dos trabalhos, a Sra. Presidente informou aos presentes que, conforme era do conhecimento de todos, a Ordem do Dia consistia dos seguintes itens: a) Aprovação do Relatório da Diretoria Executiva; b) Aprovação das Demonstrações Contábeis da Sociedade relativas ao exercício de 2.018; c) Aprovação dos pareceres e demonstrações atuariais da Sociedade relativas ao exercício de 2.018; d) Revisão da execução orçamentária do exercício de 2.018; e) Avaliação do cumprimento das metas da administração para o exercício de 2.018; f) Avaliação dos controles internos da Sociedade durante o segundo semestre do exercício de 2.018; g) Avaliação de premissas e hipóteses atuariais; h) Revisão do desempenho dos investimentos; i) Revisão da conformidade dos investimentos da Sociedade às suas políticas de investimentos e à legislação aplicável; j) Revisão da situação da conciliação de contas contábeis; k) Situação de ações e projetos; l) Revisão da Qualificação, Habilitação e Certificação de Dirigentes; e m) Elaboração e aprovação do relatório do Conselho Fiscal relativo ao segundo semestre do exercício de 2.018 (“Relatório”). Antes de ser colocada a Ordem do Dia em discussão, solicitei a palavra à Sra. Presidente. Ressaltei aos presentes que o material para preparação prévia dos Srs. Conselheiros foi enviado com um dia de atraso em relação ao prazo estabelecido no Regimento Interno do Conselho Fiscal da Sociedade e questionei a Sra. Presidente se ela não haveria por bem adiar a reunião, de forma a conceder mais tempo de preparação aos Srs. Conselheiros. A Sra. Presidente afirmou que, de fato, em ocasiões futuras, apreciaria dispor de período de tempo mais dilatado para examinar detidamente o material, período se possível mais extenso ainda que o previsto no Regimento Interno

do Conselho Fiscal da Sociedade, mas que não via razões para o adiamento desta reunião, no que foi imediatamente apoiada pelos demais Srs. Conselheiros. Retomei a palavra e propus, assim, que iniciássemos a reunião pelos itens “g” e “c” da Ordem do Dia, nesta ordem, de forma a otimizar o uso do tempo do Sr. Sátyro, no que fui apoiado por todos. A Sra. Presidente concedeu então a palavra ao Sr. Sátyro, que discorreu sobre as hipóteses atuariais adotadas para os Planos Duprev BD e Duprev CD no encerramento do exercício de 2.016, ressaltou que os estudos técnicos realizados naquele exercício pelo atuário anterior, nos termos da Instrução Normativa Previc nº 23/2015, têm validade até o exercício de 2.018 e que desconhecia quaisquer razões para alterá-las, recomendando portanto a sua manutenção. Passando às taxas de juros adotadas para os referidos planos de benefícios, o Sr. Sátyro reafirmou os resultados do Estudo de Aderência da Taxa Real de Juros efetuado pela Towers para os Planos Duprev BD e Duprev CD, o quais indicaram que a taxa de juros em vigor para o Plano Duprev BD encontrava-se dentro dos intervalos admissíveis para a mesma, enquanto a taxa de juros para o Plano Duprev CD deveria ser reduzida, tudo conforme documentado na Nota 45/2018, enviada aos Srs. Conselheiros para a sua preparação para a reunião do Conselho Fiscal realizada aos 4 de dezembro de 2.018. O Sr. Sátyro passou então à exposição dos resultados das avaliações atuariais dos Planos Duprev BD e Duprev CD para o exercício de 2018, documentadas nos seus respectivos pareceres atuariais, enviados aos Srs. Conselheiros com antecedência para a sua preparação prévia. Esclarecidas as suas questões, os Srs. Conselheiros concluíram não haver evidências de que as premissas e hipóteses atuariais adotadas na avaliação atuarial e elaboração dos planos de custeio da Sociedade estejam inadequadas às características das populações de participantes dos planos de benefícios por ela administrados. Os Srs. Conselheiros decidiram, ainda, aprovar, sem ressalvas, por unanimidade, os Pareceres Atuariais, Planos de Custeio e Demonstrações Atuariais dos Planos Duprev CD e Duprev BD, que fazem parte integrante desta ata. A Sra. Presidente agradeceu o Sr. Sátyro, que em seguida retirou-se do recinto. A Sra. Presidente solicitou a mim, então, que tomasse a palavra e discorresse sobre o item “a” da Ordem do Dia. Discorri sobre os principais aspectos da gestão previdencial, gestão dos investimentos e gestão administrativa da Sociedade empreendidas pela Diretoria Executiva ao longo do exercício de 2.018, conforme documentado no Relatório Anual da Diretoria Executiva relativo a esse exercício, enviado com antecedência aos Srs. Conselheiros para a sua preparação prévia. Esclarecidas as questões dos presentes, os Srs. Conselheiros decidiram aprovar, sem ressalvas, por unanimidade, o Relatório Anual da Diretoria Executiva relativo ao exercício de 2.018, o qual, devidamente formalizado pela Diretoria Executiva, é parte integrante desta ata. A Sra. Presidente colocou então em discussão o item “b” da Ordem do Dia, devolvendo a mim a palavra, que passei à apresentação e análise dos balanços,

das mutações dos patrimônios e dos ativos líquidos dos Planos Duprev BD e Duprev CD e da demonstração do Plano de Gestão Administrativa, todos previamente enviados aos Srs. Conselheiros para apreciação. Ressaltei que a equipe de gestão da Sociedade apurou as variações mensais nos saldos das contas patrimoniais e de resultado dos planos de benefício administrados pela Sociedade e que as variações mensais superiores simultaneamente a 5% e R\$100 mil foram devidamente investigadas e justificadas, conforme documentado na Nota 53/2018, enviada aos Srs. Conselheiros com antecedência para a sua preparação prévia. Concluí que, no meu entendimento, tais variações não ensejavam quaisquer ações corretivas. Respondidas todas as questões dos presentes, os Srs. Conselheiros decidiram aprovar, sem ressalvas, por unanimidade, o Balanço Patrimonial (consolidado), a Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios - DAL, a Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS (consolidada), a Demonstração da Mutaç o do Ativo Líquido por Plano de Benefícios – DMAL, a Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA (consolidada), a Demonstração do Plano de Gestão Administrativa por Plano de Benefícios – DPGA, a Demonstração das Provis es T cnicas por Plano de Benefícios – DPT, e as respectivas Notas Explicativas, todas relativas ao exerc cio de 2.018 e que fazem parte integrante desta ata. Os Srs. Conselheiros aprovaram, ainda, unanimemente, sem ressalvas, a referida Nota 53/2018 e solicitaram o seu arquivamento nas depend ncias da Sociedade para futuras consultas que se façam necess rias. A Sra. Presidente solicitou, assim, que eu passasse item “d” da Ordem do Dia. Ressaltei aos presentes que, conforme an lise da Diretoria Executiva documentada na Nota 52/2018, enviada previamente para a preparaç o dos Srs. Conselheiros, os desvios apurados em relaç o ao orçamento aprovado para o exerc cio de 2.018 nas adiç es, deduç es, receitas, despesas e fluxos de investimentos dos planos administrados pela Sociedade foram devidamente justificados e n o requeriam a adoç o de aç es corretivas. Como n o houvesse quest es a respeito do tema, os Srs. Conselheiros concluíram unanimemente que os desvios apurados em relaç o ao orçamento estavam devidamente justificados, n o havendo necessidade de execuç o de aç es corretivas. Em seguida, a Sra. Presidente solicitou que a Nota 52/2018 seja encaminhada ao Conselho Deliberativo da Sociedade para apreciaç o em suas futuras reuni es. A Sra. Presidente p s assim em discuss o o item “e” da Ordem do Dia. Ressaltei aos presentes que, quanto ao resultado verificado das metas estabelecidas para o exerc cio de 2.018, nada tinha eu a acrescentar em relaç o ao documentado no Relatório Anual da Diretoria Executiva, previamente enviado aos Srs. Conselheiros para apreciaç o, e   Nota 56/2018, enviada aos Srs. Conselheiros com anteced ncia para a sua preparaç o pr via. Como n o houvesse quest es, os Srs. Conselheiros concluíram unanimemente que os desvios dos resultados da administraç o em relaç o  s metas qualitativas e quantitativas estabelecidas para o

exercício de 2.018 foram adequadamente justificados e que o cumprimento das mesmas foi satisfatório. Os Srs. Conselheiros, a seguir, solicitaram à Diretoria Executiva que encaminhe a referida Nota 56/2018 ao Conselho Deliberativo da Sociedade, para apreciação em suas futuras reuniões. A Sra. Presidente passou ao item “f” da Ordem do Dia e concedeu-me a palavra. Reiterei aos presentes que a avaliação dos riscos e controles no encerramento do segundo semestre de 2.018 não indicou exposição inaceitável a nenhum risco, tudo conforme documentado na Nota 59/2018, enviada aos Srs. Conselheiros com antecedência para sua preparação prévia. A Sra. Marisa Marques ressaltou que, no entanto, a conclusão da ação 1.1.5.1 - Conciliação da base de dados de ativos do sistema da Folha (Personne) e do sistema da Duprev (ScafPlus), devidamente registrada no Sistema de Riscos e Controles da Sociedade, poderá revelar incorreções no cadastro de participantes decorrentes de falhas de controle ocorridas em períodos anteriores e não detectadas até o presente momento. Eventuais correções de cadastro que se façam necessárias poderão implicar em incremento das provisões matemáticas dos planos administrados pela Duprev. Esclarecidas as questões dos Srs. Conselheiros e não havendo mais perguntas dos presentes, os Srs. Conselheiros concluíram unanimemente pela adequação dos controles internos à manutenção de um nível de riscos aceitável para a Sociedade, com a ressalva destacada pela Sra. Marisa conforme relatado acima, e solicitaram o encaminhamento da referida Nota 59/2018 ao Conselho Deliberativo da Sociedade, para apreciação em suas próximas reuniões. Tendo sido o item “g” da Ordem do Dia apreciado conjuntamente com o item “c”, a Sra. Presidente passou então ao item “h”, concedendo-me a palavra. Ressaltei que os investimentos dos Planos Duprev BD e CD apresentaram rentabilidade em linha com o esperado, dado o estilo de gestão passiva adotado pela Sociedade, conforme documentado na Nota 57/2018, enviada com antecedência para a preparação prévia dos Srs. Conselheiros. Estes decidiram, então, por unanimidade, aprovar a referida Nota 57/2018 e solicitar seu envio à apreciação do Conselho Deliberativo da Sociedade em suas futuras reuniões. Passando ao item “i” da Ordem do Dia, a Sra. Presidente devolveu-me a palavra. Ressaltei que durante o 4º trimestre de 2.018 não foram verificados quaisquer desvios dos investimentos da Sociedade em relação à legislação e políticas de investimento em vigor, conforme documentado na Nota 58/2018, enviada com antecedência aos Srs. Conselheiros para sua preparação prévia. A Sra. Marisa apontou divergências de pequena monta entre os relatórios constantes da referida Nota 58/2018 e os balancetes da Sociedade, ressaltando que as mesmas não implicavam em prejuízo da conclusão de que os investimentos estavam conformes à legislação e políticas de investimento. Não havendo outras considerações e perguntas, os Srs. Conselheiros concluíram unanimemente que durante o 4º trimestre do exercício de 2.018 a gestão dos recursos garantidores dos planos de benefícios esteve aderente às

normas em vigor e às políticas de investimentos e solicitaram o encaminhamento da Nota 58/2018 ao Conselho Deliberativo da Sociedade para apreciação em suas futuras reuniões. A Sra. Presidente pediu-me então que discorresse sobre o item “j” da Ordem do Dia. Compartilhei com os presentes a situação da conciliação das contas contábeis, destacando o progresso obtido com a solução de pendências desde o trimestre anterior, tudo conforme documentado na Nota 54/2018, enviada aos Srs. Conselheiros com antecedência para a sua preparação prévia. Respondidas as questões dos presentes, os Srs. Conselheiros decidiram aprovar, por unanimidade, sem ressalvas, a referida Nota 54/2018 e solicitaram o seu arquivamento nas dependências da Sociedade para futuras consultas que se façam necessárias. A Sra. Presidente colocou o item “k” da Ordem do Dia em discussão e devolveu-me a palavra. Reiterei aos presentes que, das trinta e três recomendações efetuadas pelo Conselho Fiscal, como resultado de suas revisões dos riscos e controles internos empreendidas desde maio de 2.016, vinte e sete foram solucionados pela Diretoria Executiva e que seis encontravam-se em andamento, sendo duas em atraso, tudo conforme documentado na Nota 55/2018, previamente enviada aos Srs. Conselheiros para preparação. Respondidas as questões dos Srs. Conselheiros, estes decidiram unanimemente aprovar a referida Nota 55/2018 e solicitar o seu encaminhamento à apreciação do Conselho Deliberativo da Sociedade em suas futuras reuniões. A Sra. Presidente solicitou assim que passássemos para o item “l” da Ordem do Dia e devolveu-me a palavra. Reiterei o entendimento da Diretoria Executiva de que, em 31/12/2018, a Sociedade encontrava-se em situação inteiramente regular quanto à qualificação, certificação e habilitação de seus dirigentes, tudo conforme documentado na Nota 60/2018, que foi encaminhada com antecedência aos Srs. Conselheiros para a sua preparação prévia. Esclarecidas as questões dos presentes, e não havendo mais perguntas, os Srs. Conselheiros concluíram, então, por unanimidade, que ao final do 2º semestre de 2.018 a Sociedade encontrava-se em situação inteiramente regular quanto à qualificação, certificação e habilitação de seus dirigentes, aprovaram por unanimidade a referida Nota 60/2018 e solicitaram o seu arquivamento nas dependências da Sociedade para futuras consultas que se façam necessárias. A Sra. Presidente, dando prosseguimento à reunião e passando ao último item da Ordem do Dia, solicitou que os membros do Conselho Fiscal revisassem a minuta do Relatório de Conselho Fiscal Relativo ao 2º Semestre de 2.018, alterando-a e complementando-a de forma a documentar os exames efetuados e as conclusões registradas nesta ata. Alterada e complementada essa minuta à satisfação dos Srs. Conselheiros, estes decidiram por unanimidade aprovar o Relatório, que devidamente assinado pelos Srs. Conselheiros, faz parte integrante desta ata. A Sra. Presidente franqueou então a palavra aos presentes. Nada mais havendo a ser tratado, determinou a Sra. Presidente que fosse

lavrada esta ata, a qual, lida e achada conforme, foi assinada pelos Srs. Conselheiros e pelo Secretário da Mesa. Barueri, 27 de março de 2.019.

Fabiana Moreira Barboza Prada
Conselheira Fiscal e Presidente da Mesa

Alexandre Garcia de Carvalho
Diretor Superintendente e
Secretário da Mesa

Elenilton Rudiger Johann
Conselheiro Fiscal

Marisa Bittencourt de Marques
Conselheira Fiscal

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às 15:00 horas, na sede social da Sociedade, sita à Alameda Itapecuru, 506/Parte, Alphaville, no município de Barueri, Estado de São Paulo, reuniram-se os integrantes do Conselho Deliberativo da Sociedade Previdenciária Du Pont do Brasil (“Sociedade”), acompanhados do Sr. Alexandre Garcia de Carvalho, Diretor Superintendente, Financeiro e AETQ da Sociedade, e da Sra. Fabiana Moreira Barboza Prada, Presidente do Conselho Fiscal da Sociedade. Na qualidade de Presidente da Mesa, assumiu a direção dos trabalhos o Presidente do Conselho Deliberativo, Sr. Roberto Hun, que designou a mim, Alexandre Garcia de Carvalho, como Secretário da Mesa. Verificado que havia quórum suficiente para início dos trabalhos, o Sr. Presidente informou aos presentes que, conforme era do conhecimento de todos, a reunião seguiria esta Ordem do Dia: a) Aprovação do Relatório da Diretoria Executiva da Sociedade relativo ao exercício de 2.018; b) Aprovação do Relatório do Conselho Fiscal da Sociedade relativo ao segundo semestre do exercício de 2.018; c) Aprovação das Demonstrações Contábeis da Sociedade relativas ao exercício de 2.018; d) Aprovação dos Pareceres e Demonstrações Atuariais dos planos de benefícios administrados pela Sociedade relativas ao encerramento do exercício de 2.018; e) Revisão da execução orçamentária da Sociedade no exercício de 2.018; f) Aprovação do orçamento da Sociedade para o exercício de 2.019 e primeiro trimestre do exercício de 2.020; g) Aprovação da destinação dos fundos previdencial e administrativos; h) Aprovação das taxas de administração; i) Avaliação do cumprimento das metas quantitativas e qualitativas da administração da Sociedade estabelecidas para o exercício de 2.018; j) Aprovação das metas quantitativas e qualitativas da administração da Sociedade para o exercício de 2.019; k) Revisão do desempenho dos investimentos; l) Revisão da aderência dos investimentos aos normativos legais e Políticas de Investimentos da Sociedade durante o 4º trimestre do exercício de 2.018; e m) Situação de ações e projetos. Pedi a palavra e sugeri que os Srs. Conselheiros iniciassem a apreciação da Ordem do Dia pelo item “b”, como cortesia para otimizar o uso do tempo da Sra. Fabiana Moreira Barboza Prada. O Sr. Presidente acatou a minha sugestão, que também foi aprovada por todos os presentes. O Sr. Presidente colocou então sob apreciação o item “b” da Ordem do Dia e concedeu a palavra à Sra. Fabiana Moreira Barboza Prada que, em nome do Conselho Fiscal, relatou aos Srs. Conselheiros uma síntese da avaliação do Conselho Fiscal, efetuada nos termos da Resolução nº CGPC 13, de 01 de outubro de 2004, e normativos posteriores, tudo conforme documentado no Relatório de Manifestação do Conselho Fiscal relativo ao 2º Semestre de 2.018. Respondidas as questões dos presentes, os Srs. Conselheiros decidiram aprovar, sem ressalvas, por unanimidade, o Relatório de Manifestação do Conselho Fiscal relativo ao 2º Semestre de 2.018, o qual, devidamente

formalizado pelo Conselho Fiscal, fica fazendo parte integrante desta Ata. O Sr. Presidente agradeceu o relato da Sra. Fabiana Moreira Barboza Prada, que em seguida deixou o recinto. Retornando ao primeiro item da Ordem do Dia, o Sr. Presidente concedeu a palavra a mim, que discorri sobre os principais aspectos da gestão previdencial, gestão dos investimentos e gestão administrativa da Sociedade empreendidas pela Diretoria Executiva ao longo do exercício de 2.018, conforme documentado no Relatório Anual da Diretoria Executiva relativo a esse exercício, enviado aos Srs. Conselheiros com a devida antecedência para a sua preparação prévia. Esclarecidas as questões dos presentes, os Srs. Conselheiros decidiram aprovar, sem ressalvas, por unanimidade, o Relatório Anual da Diretoria Executiva relativo ao exercício de 2.018, o qual, devidamente formalizado pela Diretoria Executiva, é parte integrante desta ata. Em seguida, o Sr. Presidente passou ao item “c” da Ordem do Dia e retornou a palavra a mim. Discorri sobre os aspectos mais relevantes das Demonstrações Contábeis, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2.018, compostas de Balanço Patrimonial (consolidado), Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios - DAL, Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS (consolidada), Demonstração da Mutaç o do Ativo Líquido por Plano de Benefícios – DMAL, Demonstração do Plano de Gest o Administrativa – DPGA (consolidada), Demonstração do Plano de Gest o Administrativa por Plano de Benefícios – DPGA, Demonstração das Provis es T cnicas por Plano de Benefícios – DPT e respectivas Notas Explicativas, enviadas aos Srs. Conselheiros com a devida anteced ncia para a sua preparaç o pr via. Reiterei que as Demonstraç es Cont beis acima referidas foram tamb m devidamente aprovadas pelo Conselho Fiscal da Sociedade, em sua Reuni o Ordin ria de 27 de març o de 2.018, devidamente documentada em ata espec fica. Respondidas as quest es dos Srs. Conselheiros, estes decidiram aprovar, por unanimidade, sem ressalvas, o Balanço Patrimonial (consolidado), a Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios - DAL, a Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS (consolidada), a Demonstração da Mutaç o do Ativo Líquido por Plano de Benefícios – DMAL, a Demonstração do Plano de Gest o Administrativa – DPGA (consolidada), a Demonstração do Plano de Gest o Administrativa por Plano de Benefícios – DPGA, a Demonstração das Provis es T cnicas por Plano de Benefícios – DPT, as respectivas Notas Explicativas e o Parecer dos Auditores Independentes, que fazem parte integrante desta Ata. O Sr. Presidente, em seguida, passou ao item “d” da Ordem do Dia e me concedeu novamente a palavra. Ressaltei aos presentes os aspectos mais relevantes das avaliaç es atuariais dos Planos Duprev BD e Duprev CD relativas ao exerc cio de 2.018, encaminhadas com a devida anteced ncia aos Srs. Conselheiros para a sua preparaç o pr via. Propus que as contribuiç es extraordin rias da Patrocinadora Principal da Sociedade para equacionamento de d ficit do Plano Duprev BD, previstas no seu plano de custeio, sejam cobradas por valor fixo em reais para o exerc cio, dividido em parcelas mensais, diferentemente da pr tica usual da Sociedade, qual seja a de estabelecer um percentual de contribuiç o sobre a folha salarial dos participantes. Aleguei que essa modificaç o trar  simplificaç o operacional e maior previsibilidade tanto   Sociedade quanto   Patrocinadora Principal. Esclarecidas as quest es dos presentes, os Srs. Conselheiros decidiram aprovar, sem ressalvas, por unanimidade, os

Pareceres Atuariais, Planos de Custeio e Demonstrações Atuariais dos Planos Duprev CD e Duprev BD relativos ao exercício de 2.018, que fazem parte integrante desta Ata, bem como a cobrança por valor fixo em reais para o exercício, dividido em parcelas mensais, das contribuições extraordinárias da Patrocinadora Principal da Sociedade para o equacionamento do déficit do Plano Duprev BD. O Sr. Presidente solicitou então que eu abordasse em sequência os itens “e”, “f” e “g” da Ordem do Dia. Ressaltei aos presentes que, conforme análise da Diretoria Executiva documentada na Nota 52/2018, enviada previamente para a preparação dos Srs. Conselheiros, os desvios apurados em relação ao orçamento aprovado para o exercício de 2.018 nas adições, deduções, receitas, despesas e fluxos de investimentos dos planos administrados pela Sociedade foram devidamente justificados e não requerem a adoção de ações corretivas. Não havendo questões dos presentes, os Srs. Conselheiros aprovaram por unanimidade a referida Nota 52/2018 e solicitaram o seu arquivamento nas dependências da Sociedade para futuras consultas que se façam necessárias. Passei em seguida à proposta de orçamento da Diretoria Executiva para o exercício de 2.019 e primeiro trimestre do exercício de 2.020, devidamente documentada na Nota 04/2019, enviada aos Srs. Conselheiros com a devida antecedência para a sua apreciação prévia. Esclareci aos presentes que as adições e deduções orçadas para os Planos Duprev BD e Duprev CD estão em linha com aquelas constantes dos respectivos planos de custeio. Ressaltei que os fluxos dos investimentos foram orçados tomando por base as projeções constantes das Políticas de Investimentos da Sociedade. Por fim, chamei a atenção dos presentes para a variação orçada das despesas do Plano de Gestão Administrativa em relação às efetivamente incorridas no exercício de 2.018. Encerradas as minhas explanações e esclarecidas as questões dos presentes, os Srs. Conselheiros decidiram por unanimidade aprovar, sem ressalvas, a proposta de orçamento da Diretoria Executiva para o exercício de 2.019 e primeiro trimestre do exercício de 2.020, documentada na referida Nota 04/2019, e solicitaram o seu arquivamento nas dependências da Sociedade, para futuras consultas que se façam necessárias. Os Srs. Conselheiros autorizaram, ainda, por unanimidade, a utilização do Fundo Previdencial e do Fundo Administrativo para custeio das contribuições das Patrocinadoras, conforme sugestão da Diretoria Executiva documentada na Nota 01/2019, que será arquivada nas dependências da Sociedade para futuras consultas que se façam necessárias. O Sr. Presidente passou, então, à discussão do item “h” da Ordem do Dia e devolveu-me a palavra. Apresentei os critérios de rateio das despesas administrativas previdenciais comuns orçadas para o exercício de 2.019 e os cálculos das parcelas relativas a cada um dos planos de benefícios administrados pela Sociedade e suas patrocinadoras. Propus que a taxa de administração seja estabelecida e cobrada das patrocinadoras da Sociedade por valor fixo em reais para o exercício, dividido em parcelas mensais, diferentemente da prática usual da Sociedade, qual seja a de estabelecer um percentual de taxa de administração sobre a folha salarial dos participantes. Aleguei que essa modificação trará simplificação operacional e maior previsibilidade tanto à Sociedade quanto às suas patrocinadoras. Esclarecidas as questões dos presentes sobre o tema, os Srs. Conselheiros decidiram, por unanimidade, aprovar a proposta de taxas de administração por mim apresentada e a sua cobrança das patrocinadoras por valor fixo em reais para o exercício, dividido

em parcelas mensais, conforme documentado na Nota 02/2019, que será arquivada nas dependências da Sociedade para futuras consultas que se façam necessárias. O Sr. Presidente solicitou-me assim que abordasse os temas relativos aos itens “i” e “j” da Ordem do Dia, expondo aos Srs. Conselheiros o resultado apurado das Metas Qualitativas e Quantitativas estabelecidas para a administração da Sociedade relativas ao exercício de 2.018 e a proposta de Metas Qualitativas e Quantitativas para a administração da Sociedade relativas ao exercício de 2.019. Ressaltei aos presentes que, quanto ao resultado verificado das metas estabelecidas para o exercício de 2.018, nada tinha eu a acrescentar em relação ao documentado no Relatório Anual da Diretoria Executiva e ao exposto por mim quando da discussão do item “a” da Ordem do Dia, e ao documentado na Nota 56/2018, enviada aos Srs. Conselheiros com a devida antecedência, para a sua preparação prévia. Passando às metas propostas pela Diretoria Executiva para a administração da Sociedade no exercício de 2.019, devidamente documentadas na Nota 03/2019, encaminhada previamente aos Srs. Conselheiros para a sua preparação, ressaltei a manutenção para 2.019 das mesmas metas aprovadas para o exercício de 2.018, acrescidas de duas novas metas qualitativas. Os Srs. Conselheiros debateram a proposta. Finalizada sua discussão, aprovaram por unanimidade, sem ressalvas, as metas qualitativas e quantitativas da administração da Sociedade para o exercício de 2.019, documentadas na referida Nota 03/2018, e solicitaram o arquivamento desta nota nas dependências da Sociedade para futuras consultas que se façam necessárias. Os Srs. Conselheiros aprovaram, ainda, unanimemente e sem ressalvas, a referida Nota 56/2018, solicitando o seu arquivamento nas dependências da Sociedade, para futuras consultas que se façam necessárias. O Sr. Presidente passou assim ao item “k” da Ordem do Dia e devolveu-me a palavra. Ressaltei que os investimentos dos Planos Duprev BD e CD apresentaram rentabilidade em linha com o esperado, dado o estilo de gestão predominantemente passiva adotado pela Sociedade, conforme documentado na Nota 57/2018, enviada com a devida antecedência para a preparação prévia dos Srs. Conselheiros. Estes decidiram, então, por unanimidade, aprovar a referida Nota 57/2018 e solicitar seu arquivamento nas dependências da Sociedade, para futuras consultas que se façam necessárias. Passando ao item “l” da Ordem do Dia, o Sr. Presidente devolveu-me a palavra. Ressaltei que durante o 4º trimestre de 2.018 não foram verificados quaisquer desvios dos investimentos da Sociedade em relação à legislação e políticas de investimento em vigor, conforme documentado na Nota 58/2018, enviada aos Srs. Conselheiros com a devida antecedência para a sua preparação prévia. Não havendo perguntas, os Srs. Conselheiros concluíram unanimemente que, durante o 4º trimestre do exercício de 2.018, a gestão dos recursos garantidores dos planos de benefícios esteve aderente às normas em vigor e às políticas de investimentos e solicitaram o arquivamento da referida Nota 58/2018 nas dependências da Sociedade, para futuras consultas que se façam necessárias. O Sr. Presidente passou assim ao último item da Ordem do Dia e devolveu-me a palavra. Reiterei aos presentes que, das trinta e três recomendações efetuadas pelo Conselho Fiscal, como resultado de suas revisões dos riscos e controles internos empreendidas desde maio de 2.016, vinte e sete foram solucionados pela Diretoria Executiva e que seis encontravam-se em andamento, sendo duas em atraso,

tudo conforme documentado na Nota 55/2018, previamente enviada aos Srs. Conselheiros, com a devida antecedência, para preparação. Respondidas as questões dos Srs. Conselheiros, estes decidiram unanimemente aprovar a referida Nota 55/2018 e solicitar o seu arquivamento nas dependências da Sociedade, para futuras consultas que se façam necessárias. Finda a Ordem do Dia, O Sr. Presidente franqueou a palavra aos presentes. Na ausência de manifestações e nada mais havendo a ser tratado, determinou o Sr. Presidente que fosse lavrada esta ata, a qual lida e achada conforme, foi assinada pelos Conselheiros Deliberativos e pelo Secretário da Mesa. Barueri, 29 de março de 2.019.

Roberto Hun
Conselheiro Deliberativo e
Presidente da Mesa

Alexandre Garcia de Carvalho
Diretor Superintendente
e Secretário da Mesa

Claudia Pohlmann Gonzaga da Silva
Conselheiro Deliberativo

Mário Tenerelli Neto
Conselheiro Deliberativo



Fale Conosco

Alameda Itapecuru, 506 | Alphaville | Barueri/SP
CEP 06454-080 | Tel.: 11 4166-8128
e-mail: duprev@dupont.com | www.duprev.com.br

Consultoria de Comunicação e Editorial

Arte da Criação (11) 3567-2011
www.artedacriacao.com